

Índice

Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025   | 8  |
| DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024   | 9  |
| Demonstração de Valor Adicionado | 10 |
| Comentário do Desempenho         | 11 |
| Notas Explicativas               | 61 |

Pareceres e Declarações

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 114 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente                    | 115 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 116 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 117 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>31/03/2025 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 1.866.906.374                 |
| Preferenciais                 | 648.639.993                   |
| Total                         | 2.515.546.367                 |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                          | 8.591.325                             | 8.574.155                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                     | 1.662.977                             | 1.754.568                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 424.889                               | 389.201                                  |
| 1.01.01.01             | Disponibilidades                                     | 424.889                               | 389.201                                  |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                               | 411.828                               | 568.368                                  |
| 1.01.02.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 411.828                               | 568.368                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                     | 626.169                               | 610.278                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                             | 600.551                               | 590.185                                  |
| 1.01.03.01.01          | Créditos a Receber de Usuários                       | 600.551                               | 590.185                                  |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber                              | 25.618                                | 20.093                                   |
| 1.01.03.02.01          | Outras Contas a Receber                              | 22.452                                | 17.018                                   |
| 1.01.03.02.02          | Títulos e Valores mobiliários                        | 3.166                                 | 3.075                                    |
| 1.01.04                | Estoques                                             | 102.687                               | 103.344                                  |
| 1.01.04.01             | Estoques em Almoxarifado                             | 102.687                               | 103.344                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                 | 31.776                                | 30.233                                   |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                       | 31.776                                | 30.233                                   |
| 1.01.06.01.02          | IRRF a Compensar                                     | 13.081                                | 11.605                                   |
| 1.01.06.01.04          | Outros - Receita Federal                             | 2.708                                 | 2.708                                    |
| 1.01.06.01.05          | IRRF Aplicações Financeiras                          | 15.707                                | 15.650                                   |
| 1.01.06.01.07          | INSS                                                 | 280                                   | 270                                      |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas                                 | 29.829                                | 22.785                                   |
| 1.01.07.01             | Despesas Antecipadas                                 | 29.829                                | 22.785                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                            | 35.799                                | 30.359                                   |
| 1.01.08.03             | Outros                                               | 35.799                                | 30.359                                   |
| 1.01.08.03.01          | Subdelegação                                         | 35.799                                | 30.359                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                 | 6.928.348                             | 6.819.587                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 3.128.515                             | 3.056.288                                |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                     | 1.782.179                             | 1.788.574                                |
| 1.02.01.04.01          | Clientes                                             | 57.218                                | 58.970                                   |
| 1.02.01.04.02          | Outras Contas a Receber                              | 31.673                                | 25.423                                   |
| 1.02.01.04.03          | Subdelegação                                         | 1.685.276                             | 1.696.384                                |
| 1.02.01.04.04          | Títulos e Valores Mobiliários                        | 8.012                                 | 7.797                                    |
| 1.02.01.08             | Despesas Antecipadas                                 | 275.604                               | 278.733                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                        | 1.070.732                             | 988.981                                  |
| 1.02.01.10.03          | Ativo de Contrato - CPC 47                           | 1.055.574                             | 973.904                                  |
| 1.02.01.10.05          | Subvenções a Receber                                 | 15.158                                | 15.077                                   |
| 1.02.03                | Imobilizado                                          | 326.062                               | 323.003                                  |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                              | 326.062                               | 323.003                                  |
| 1.02.03.01.01          | Imobilizado Técnico                                  | 326.062                               | 323.003                                  |
| 1.02.04                | Intangível                                           | 3.473.771                             | 3.440.296                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                          | 3.473.771                             | 3.440.296                                |
| 1.02.04.01.01          | Contrato de Concessão                                | 3.473.771                             | 3.440.296                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 8.591.325                             | 8.574.155                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 1.024.572                             | 1.003.424                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 216.845                               | 197.766                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                 | 216.845                               | 197.766                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 167.454                               | 200.800                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 167.454                               | 200.800                                  |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 75.534                                | 81.400                                   |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 75.534                                | 81.400                                   |
| 2.01.03.01.02          | Impostos e Contribuições a Pagar                        | 75.534                                | 81.400                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 303.455                               | 293.582                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 27.299                                | 26.488                                   |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 11.132                                | 9.816                                    |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 16.167                                | 16.672                                   |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 259.412                               | 252.414                                  |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 16.744                                | 14.680                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 261.284                               | 229.876                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 261.284                               | 229.876                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                | 175.948                               | 147.629                                  |
| 2.01.05.02.09          | Subdelegação                                            | 62.439                                | 62.004                                   |
| 2.01.05.02.10          | Outras Contas a Pagar                                   | 22.897                                | 20.243                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 2.879.468                             | 2.974.367                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 833.196                               | 899.283                                  |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                            | 177.028                               | 181.294                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                       | 147.425                               | 149.371                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                    | 29.603                                | 31.923                                   |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 656.168                               | 717.945                                  |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                          | 0                                     | 44                                       |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 1.712.655                             | 1.727.806                                |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 1.712.655                             | 1.727.806                                |
| 2.02.02.02.05          | Subdelegação                                            | 1.685.276                             | 1.696.384                                |
| 2.02.02.02.06          | Obrigações Tributárias                                  | 14.329                                | 17.749                                   |
| 2.02.02.02.09          | Outras Contas                                           | 13.050                                | 13.673                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 37.917                                | 45.556                                   |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 163.195                               | 168.633                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 163.195                               | 168.633                                  |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                       | 11.738                                | 11.761                                   |
| 2.02.04.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 105.162                               | 107.972                                  |
| 2.02.04.01.04          | Provisões Cíveis                                        | 46.295                                | 48.900                                   |
| 2.02.06                | Lucros e Receitas a Apropriar                           | 132.505                               | 133.089                                  |
| 2.02.06.03             | Subvenções de Investimento a Apropriar                  | 132.505                               | 133.089                                  |
| 2.02.06.03.01          | Subvenções                                              | 132.505                               | 133.089                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 4.687.285                             | 4.596.364                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 2.515.546                             | 2.515.546                                |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 2.047.555                             | 2.047.555                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal                                           | 138.815                               | 138.815                                  |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                 | Trimestre Atual<br>31/03/2025 | Exercício Anterior<br>31/12/2024 |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.03.04.10      | Reserva para Plano de Investimento | 1.908.740                     | 1.908.740                        |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados        | 90.921                        | 0                                |
| 2.03.06         | Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 33.263                        | 33.263                           |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                     | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                        | 01/01/2025 à 31/03/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 922.071                 | 955.116                             |
| 3.01.01         | Receita de Serviço de Água e Esgoto                    | 819.474                 | 765.704                             |
| 3.01.02         | Receita de Construção                                  | 102.597                 | 189.412                             |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -463.699                | -528.479                            |
| 3.02.01         | Custo de Bens e Serviços Vendidos                      | -361.102                | -339.067                            |
| 3.02.02         | Custo de Construção                                    | -102.597                | -189.412                            |
| 3.03            | Resultado Bruto                                        | 458.372                 | 426.637                             |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                         | -299.598                | -234.784                            |
| 3.04.01         | Despesas com Vendas                                    | -83.793                 | -81.055                             |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                      | -215.805                | -153.729                            |
| 3.04.02.01      | Despesas Administrativas                               | -137.027                | -134.392                            |
| 3.04.02.04      | Despesas Tributárias                                   | -17.784                 | -16.367                             |
| 3.04.02.05      | Outras Receitas e Despesas Operacionais                | -60.994                 | -2.970                              |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 158.774                 | 191.853                             |
| 3.06            | Resultado Financeiro                                   | 5.823                   | -9.055                              |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                   | 42.920                  | 34.398                              |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                   | -37.097                 | -43.453                             |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 164.597                 | 182.798                             |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -45.357                 | -51.042                             |
| 3.08.01         | Corrente                                               | -52.996                 | -50.555                             |
| 3.08.02         | Diferido                                               | 7.639                   | -487                                |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 119.240                 | 131.756                             |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                              | 119.240                 | 131.756                             |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |                         |                                     |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                                  |                         |                                     |
| 3.99.01.01      | ON                                                     | 0,0474                  | 0,05238                             |
| 3.99.01.02      | PN                                                     | 0,0474                  | 0,05238                             |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 31/03/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 119.240                                                 | 131.756                                                    |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 119.240                                                 | 131.756                                                    |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                            | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 31/03/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                         | 137.034                                                 | 175.098                                                    |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                    | 249.074                                                 | 243.148                                                    |
| 6.01.01.01      | Resultado Líquido do Período                                  | 119.240                                                 | 131.756                                                    |
| 6.01.01.02      | Depreciações e Armotizações                                   | 52.378                                                  | 47.302                                                     |
| 6.01.01.03      | Baixas Imobilizado/Intangível                                 | -346                                                    | 249                                                        |
| 6.01.01.04      | AVP-Créditos a Receber                                        | -88                                                     | -181                                                       |
| 6.01.01.05      | Encargos, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas            | 34.046                                                  | 36.580                                                     |
| 6.01.01.06      | Juros Capitalizados                                           | -498                                                    | 0                                                          |
| 6.01.01.08      | Provisão/reversão                                             | 52.287                                                  | 27.131                                                     |
| 6.01.01.09      | Tributo Diferido                                              | -7.639                                                  | 487                                                        |
| 6.01.01.11      | Rendimentos de Aplicações Financeiras                         | -306                                                    | -176                                                       |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                               | -106.459                                                | -70.852                                                    |
| 6.01.02.01      | Créditos a Receber de Usuários                                | -55.804                                                 | -18.953                                                    |
| 6.01.02.02      | Tributos a Recuperar                                          | -1.543                                                  | -6.284                                                     |
| 6.01.02.03      | Estoques                                                      | 656                                                     | -5.764                                                     |
| 6.01.02.04      | Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados              | -3.915                                                  | -30.699                                                    |
| 6.01.02.05      | Depósito Judicial                                             | -3.177                                                  | -65                                                        |
| 6.01.02.07      | Fornecedores                                                  | -33.346                                                 | -24.851                                                    |
| 6.01.02.09      | Obrigações Trabalhistas                                       | 4.961                                                   | 10.382                                                     |
| 6.01.02.10      | Obrigações Tributárias                                        | -9.286                                                  | 9.501                                                      |
| 6.01.02.13      | Subdelegação                                                  | -5.005                                                  | -4.119                                                     |
| 6.01.03         | Outros                                                        | -5.581                                                  | 2.802                                                      |
| 6.01.03.01      | Outras Contas a Receber                                       | -7.612                                                  | 3.161                                                      |
| 6.01.03.02      | Outras Contas a Pagar                                         | 2.031                                                   | -359                                                       |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                      | 2.115                                                   | -112.535                                                   |
| 6.02.01         | Aquisição no Imobilizado                                      | -5.405                                                  | -3.388                                                     |
| 6.02.02         | Ativo de Contrato                                             | -80.876                                                 | -83.587                                                    |
| 6.02.03         | Aquisição no Intangível                                       | -67.204                                                 | -112.649                                                   |
| 6.02.07         | Aplicações Financeiras                                        | 156.540                                                 | 94.024                                                     |
| 6.02.08         | Ajustes Subvenções PAC                                        | -940                                                    | -6.935                                                     |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                     | -103.461                                                | -87.744                                                    |
| 6.03.02         | Financiamentos/Empréstimos Captados                           | 0                                                       | 5.489                                                      |
| 6.03.03         | Amortização de Empréstimo e Financiamento                     | -57.294                                                 | -52.992                                                    |
| 6.03.04         | Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos | -34.675                                                 | -30.385                                                    |
| 6.03.05         | Arrendamento Mercantil                                        | -11.848                                                 | -11.205                                                    |
| 6.03.06         | Subvenções                                                    | 356                                                     | 1.349                                                      |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                     | 35.688                                                  | -25.181                                                    |
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                         | 389.201                                                 | 59.266                                                     |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                           | 424.889                                                 | 34.085                                                     |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 0                              | 33.263                        | 4.596.364          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 0                              | 33.263                        | 4.596.364          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | -28.319                        | 0                             | -28.319            |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio             | 0                            | 0                                                            | 0                 | -28.319                        | 0                             | -28.319            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 119.240                        | 0                             | 119.240            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 119.240                        | 0                             | 119.240            |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 2.515.546                    | 0                                                            | 2.047.555         | 90.921                         | 33.263                        | 4.687.285          |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 2.515.546                    | 0                                                            | 1.573.516         | 0                              | -4.118                        | 4.084.944          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 2.515.546                    | 0                                                            | 1.573.516         | 0                              | -4.118                        | 4.084.944          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | -31.291                        | 0                             | -31.291            |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio             | 0                            | 0                                                            | 0                 | -31.291                        | 0                             | -31.291            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 131.756                        | 0                             | 131.756            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 131.756                        | 0                             | 131.756            |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 2.515.546                    | 0                                                            | 1.573.516         | 100.465                        | -4.118                        | 4.185.409          |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2025 à 31/03/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
| 7.01            | Receitas                                         | 962.901                 | 1.031.577                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 900.306                 | 843.176                             |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 7.276                   | 30.360                              |
| 7.01.02.01      | Prescrição/Recuperação de Créditos               | 2.243                   | 5.236                               |
| 7.01.02.02      | Outras Receitas                                  | 2.128                   | 22.290                              |
| 7.01.02.03      | Outorga Subdelegação                             | 2.275                   | 2.275                               |
| 7.01.02.04      | Receitas de Serviços Técnicos                    | 630                     | 559                                 |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 102.597                 | 189.412                             |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -47.278                 | -31.371                             |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -322.047                | -385.705                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -137.028                | -125.878                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -65.888                 | -63.502                             |
| 7.02.03         | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | -28                     | -72                                 |
| 7.02.04         | Outros                                           | -119.103                | -196.253                            |
| 7.02.04.01      | Matérias Primas Consumidas                       | -3.429                  | -3.478                              |
| 7.02.04.02      | Custo de Construção                              | -102.597                | -189.412                            |
| 7.02.04.03      | Outras Despesas                                  | -13.077                 | -3.363                              |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 640.854                 | 645.872                             |
| 7.04            | Retenções                                        | -57.359                 | -42.989                             |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -52.378                 | -47.301                             |
| 7.04.02         | Outras                                           | -4.981                  | 4.312                               |
| 7.04.02.01      | Provisões/Reversões                              | -4.981                  | 4.312                               |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 583.495                 | 602.883                             |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 42.920                  | 34.398                              |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 42.920                  | 34.398                              |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 626.415                 | 637.281                             |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 626.415                 | 637.281                             |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 264.972                 | 262.354                             |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 197.816                 | 196.884                             |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 50.389                  | 49.625                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 16.767                  | 15.845                              |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 198.212                 | 197.302                             |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 181.589                 | 181.919                             |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 10.678                  | 9.729                               |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 5.945                   | 5.654                               |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 43.991                  | 45.869                              |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 37.097                  | 43.453                              |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 6.894                   | 2.416                               |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 119.240                 | 131.756                             |
| 7.08.04.01      | Juros sobre o Capital Próprio                    | 28.319                  | 31.292                              |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 90.921                  | 100.464                             |

**Comentário do Desempenho**



# Relatório da Administração 1T2025

**Comentário do Desempenho**

# Índice

|            |                                                   |    |
|------------|---------------------------------------------------|----|
| <b>1.</b>  | Desempenho Operacional.....                       | 06 |
| <b>2.</b>  | Área de Atuação e Concessões.....                 | 09 |
| <b>3.</b>  | Melhorias Operacionais.....                       | 11 |
| <b>4.</b>  | Investimentos.....                                | 15 |
| <b>5.</b>  | Desempenho do Resultado Financeiro – Receita..... | 18 |
| <b>6.</b>  | Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....  | 20 |
| <b>7.</b>  | Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial..... | 28 |
| <b>8.</b>  | Marco Legal do Saneamento.....                    | 33 |
| <b>9.</b>  | Governança Corporativa.....                       | 36 |
| <b>10.</b> | Segurança Hídrica.....                            | 39 |
| <b>11.</b> | Ambiente Regulatório.....                         | 43 |
| <b>12.</b> | Participação Acionária.....                       | 46 |
| <b>13.</b> | Classificação de Risco - Rating .....             | 48 |
| <b>14.</b> | Iniciativas ESG.....                              | 50 |

## Comentário do Desempenho

# Destques 1T2025

**+ R\$ 54M**

+7,02% incremento de  
Receita em relação ao 1T24

**+ 97%**

Elevação dos Investimentos  
em Sistema de Esgoto em  
comparação ao 1T24

**-2,15pp**

Redução do índice perdas  
chegando a 22,67% no 1T25

**98,19%**

Índice de Atendimento de  
Água

**74,29%**

Índice de atendimento  
em esgotamento

**+ 38M**

Elevação da Arrecadação em  
comparação com o 1T24

Comentário do Desempenho

# Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

Comentário do Desempenho

1. Desempenho Operacional

Neste 1T25, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado de Goiás atingindo **98,19%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,75%** nas economias em relação ao mesmo período de 2024.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.166 mil** habitantes com abastecimento de água.

Em relação ao sistema de esgoto a população atendida passou de 73,42% para **74,29%** neste fechamento do 1T25 com um incremento de economias de **2,66%** em relação ao mesmo período de 2024.

Dessa forma, **114 mil novas** pessoas passaram a ser atendidas com esgotamento sanitário, atingindo um total de **4.665 mil**.

Dados Gerais de Atendimento

| Água – Indicadores Operacionais   | Unid. | 1T2025 | 1T2024 | Var.  | Var. (%) |
|-----------------------------------|-------|--------|--------|-------|----------|
| População Atendida                | Mil.  | 6.166  | 6.078  | 88    | 1,48%    |
| Índice de Atendimento             | %     | 98,19% | 98,06% | 0,13% | 0,13%    |
| Ligações                          | Mil.  | 2.518  | 2.448  | 70    | 2,86%    |
| Economias                         | Mil.  | 2.730  | 2.657  | 73    | 2,75%    |
| Extensão de Rede                  | Km    | 35.690 | 33.269 | 2.421 | 7,28%    |
| Esgoto – Indicadores Operacionais | Unid. | 1T2025 | 1T2024 | Var.  | Var. (%) |
| População Atendida                | Mil.  | 4.665  | 4.551  | 114   | 2,50%    |
| Índice de Atendimento Esgoto      | %     | 74,29% | 73,42% | 0,87% | 1,18%    |
| Índice de Atend. Esgoto Tratado   | %     | 94,79% | 94,63% | 0,16% | 0,17%    |
| Ligações                          | Mil.  | 1.550  | 1.507  | 43    | 2,85%    |
| Economias                         | Mil.  | 1.738  | 1.693  | 45    | 2,66%    |
| Extensão de Rede                  | Km    | 17.417 | 16.472 | 945   | 5,74%    |

Tabela 1

Comentário do Desempenho

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

| Água – Ind. Operacionais   | Unid. | 1T2025  | 1T2024  | Var.  | Var. (%) |
|----------------------------|-------|---------|---------|-------|----------|
| Volume Faturado de Água    | Mil.  | 80.915  | 76.675  | 4.240 | 5,53%    |
| Volume Produzido de Água   | Mil.  | 103.111 | 102.866 | 245   | 0,24%    |
| Esgoto – Ind. Operacionais | Unid. | 1T2025  | 1T2024  | Var.  | Var. (%) |
| Volume Faturado de Esgoto  | Mil.  | 54.189  | 51.655  | 2.534 | 4,91%    |
| Volume Tratado de Esgoto   | Mil.  | 51.368  | 48.881  | 2.487 | 5,09%    |

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.275 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.468mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 815 Economias/Empregados para 847 Economias/Empregados em 2025.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de 3,93%, ocasionada principalmente pela expansão da carteira de clientes no período, a qual se deve ao aumento do nº de economias em 2,75% - Água e 2,66% - Esgoto.

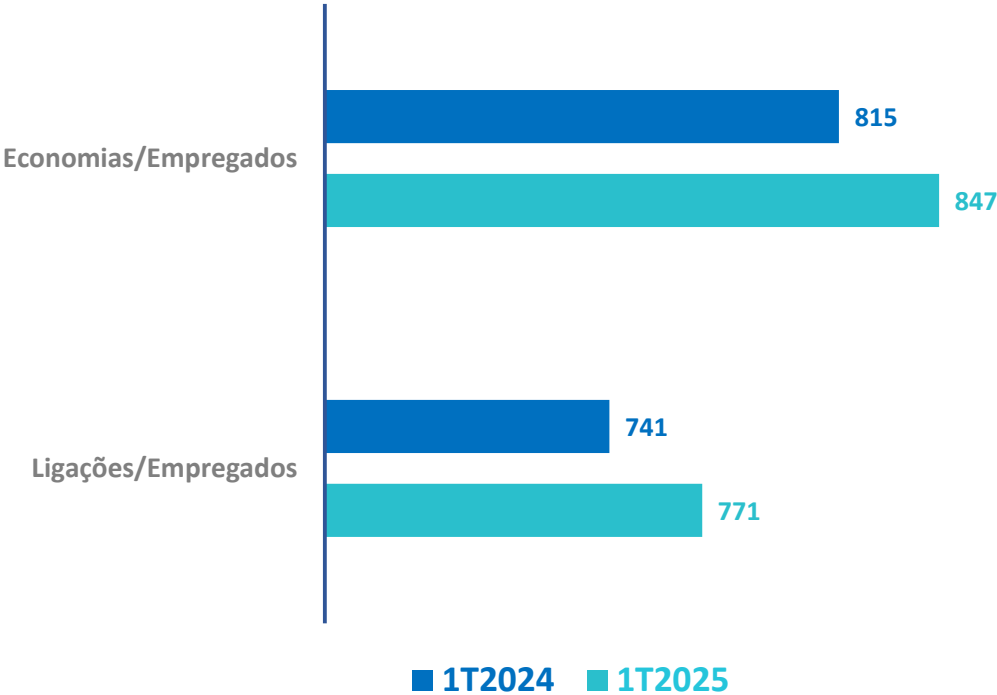


Gráfico 1

Comentário do Desempenho

# Área de Atuação e Concessões



## Comentário do Desempenho

## 2. Área de Atuação e Concessões

### 2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 31 de março de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

#### Área de Atuação

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste |                   | Microrregião Centro |                   | Microrregião Leste |                   | Total           |                   |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                  | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município     | % Receita Líquida | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida |
| Programa         | 18                 | 5,90%             | 20                  | 45,81%            | 24                 | 19,94%            | 62              | 71,65%            |
| Concessão        | 31                 | 2,83%             | 28                  | 4,71%             | 21                 | 4,92%             | 80              | 12,46%            |
| Prestação Direta | 30                 | 7,19%             | 35                  | 6,74%             | 16                 | 1,96%             | 81              | 15,89%            |
| Total            | 79                 | 15,92%            | 83                  | 57,26%            | 61                 | 26,82%            | 223             | 100,00%           |

Tabela 3

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,87% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,10% e 7,15% da receita líquida total.

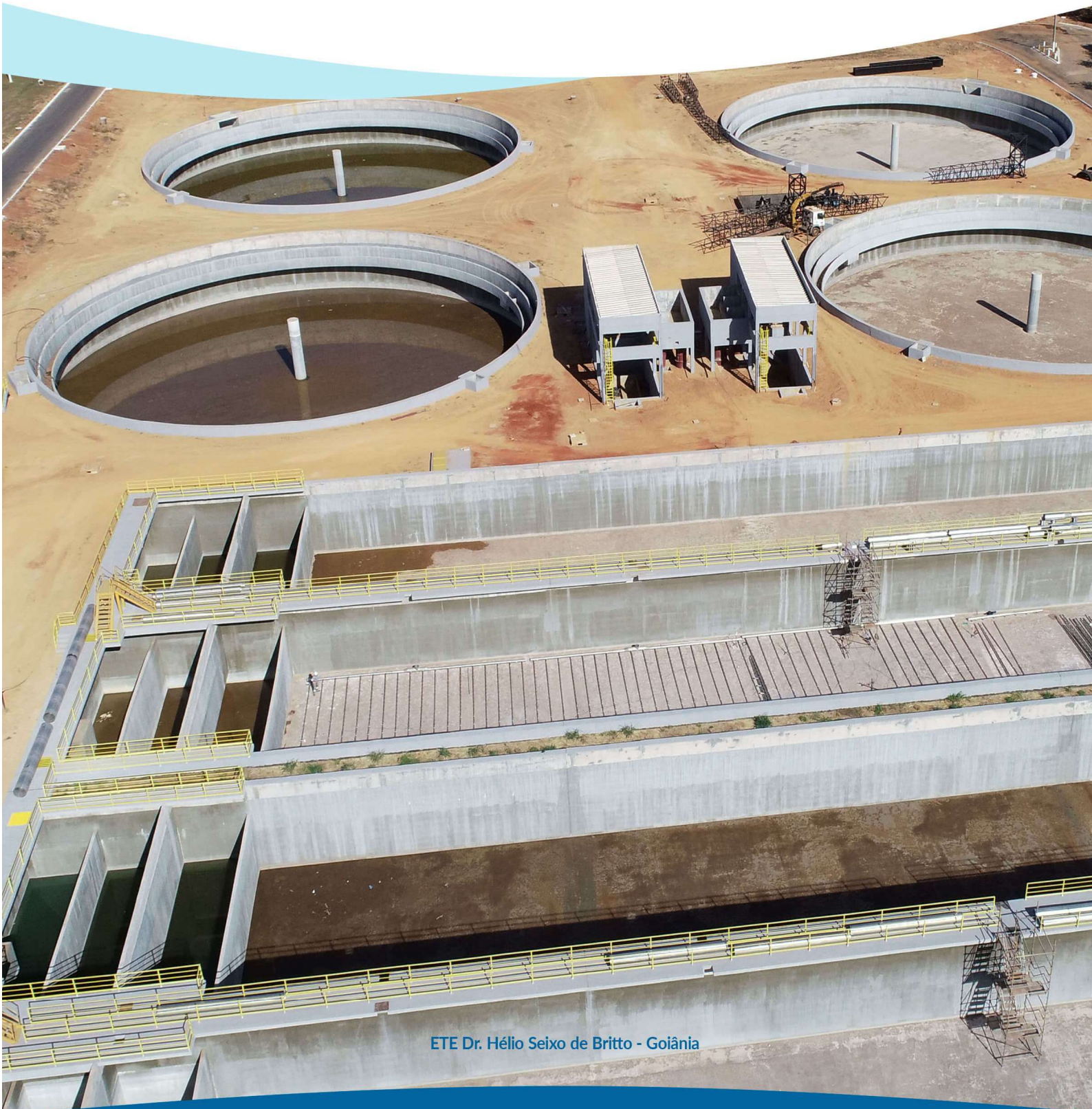
#### Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

| Ranking | Cidades               | % Receita Líquida | Tipo de Contrato |
|---------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1º      | Goiânia               | 36,10%            | Programa         |
| 2º      | Anápolis              | 7,15%             | Programa         |
| 3º      | Aparecida De Goiânia  | 4,22%             | Programa         |
| 4º      | Valparaíso De Goiás   | 2,95%             | Programa         |
| 5º      | Rio Verde             | 2,43%             | Programa         |
| 6º      | Luziânia              | 2,30%             | Programa         |
| 7º      | Formosa               | 2,01%             | Concessão        |
| 8º      | Itumbiara             | 1,73%             | Concessão        |
| 9º      | Planaltina            | 1,49%             | Concessão        |
| 10º     | Águas Lindas de Goiás | 1,49%             | Programa         |
| Total   |                       | 61,87%            | -                |

Tabela 4

Comentário do Desempenho

# Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

## Comentário do Desempenho

### 3. Melhorias Operacionais

#### 3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia está desenvolvendo um ambicioso projeto de modernização do seu Parque de Medidores, com a implementação da tecnologia volumétrica. Inicialmente, em 2023, foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos com capacidade máxima de  $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$ . Contudo, após a aprovação de um aditivo contratual no final de 2024, esse número foi ampliado para 725.000 unidades. O contrato previa um desembolso global de R\$ 104 milhões

Em 2023, foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, distribuídos entre as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 41.336.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil reais). Já em 2024, foram recebidos 311.093 medidores, dos quais mais de 239.000 unidades foram aplicadas no projeto de substituição e cerca de 62.000 nas primeiras ligações de água. Considerando o valor médio atual do contrato, o investimento em 2024 foi de aproximadamente R\$ 45 milhões.

Para 2025, as perspectivas são bastante promissoras, com a continuidade do projeto. Um processo licitatório em andamento prevê a aquisição de 750.000 hidrômetros volumétricos, em um contrato com vigência de 30 meses (2 anos e meio) e orçamento estimado em cerca de R\$ 140 milhões. Vale destacar que o valor final contratado deverá ser inferior ao orçamento base, uma vez que o processo licitatório busca propostas abaixo desse balizador.

Entre janeiro e março de 2025, foram instalados 72.882 hidrômetros volumétricos, considerando tanto o projeto de substituição quanto as primeiras ligações. No entanto, este contrato encerrou-se em março, e a Companhia aguarda a conclusão do processo licitatório em andamento. Com o início da execução do novo contrato, a expectativa é de que sejam instaladas cerca de 25.000 unidades por mês pelas equipes das unidades operacionais.

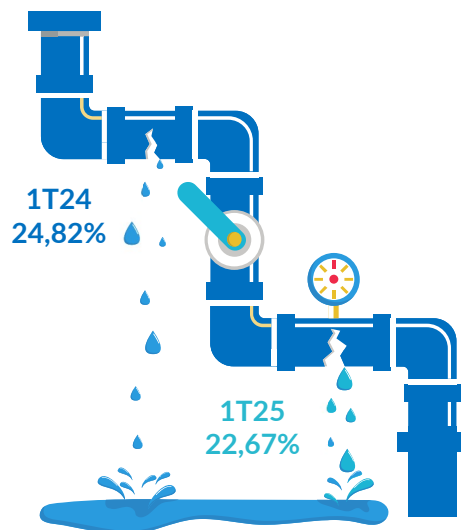
## Comentário do Desempenho

### 3.2 Índice de Perdas

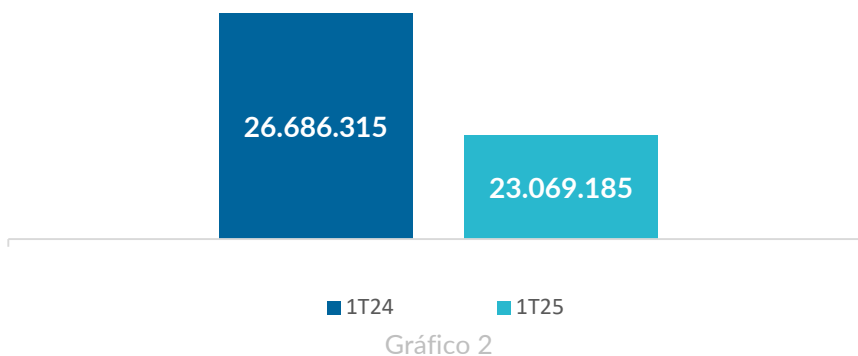
A companhia registrou no encerramento do 1T25 um índice de perdas de **22,67%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

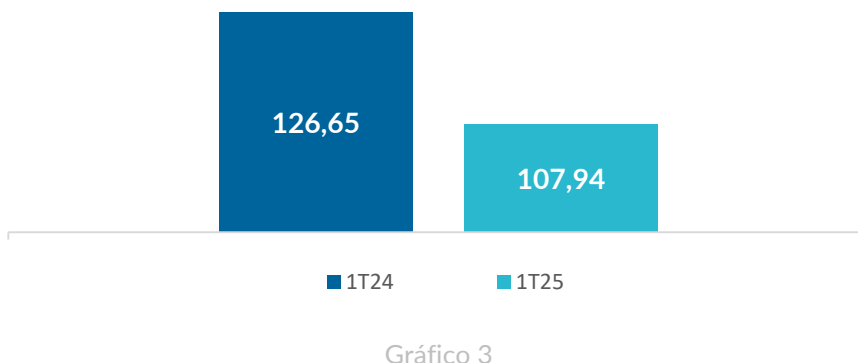
Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



#### Perda de Água Tratada em m<sup>3</sup>



#### Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)



Verifica-se dos gráficos acima o reflexo da redução do índice para 22,67%, com o recuo para 107,94 litros de perda por ligação ante 126,65 no mesmo período em 2024.

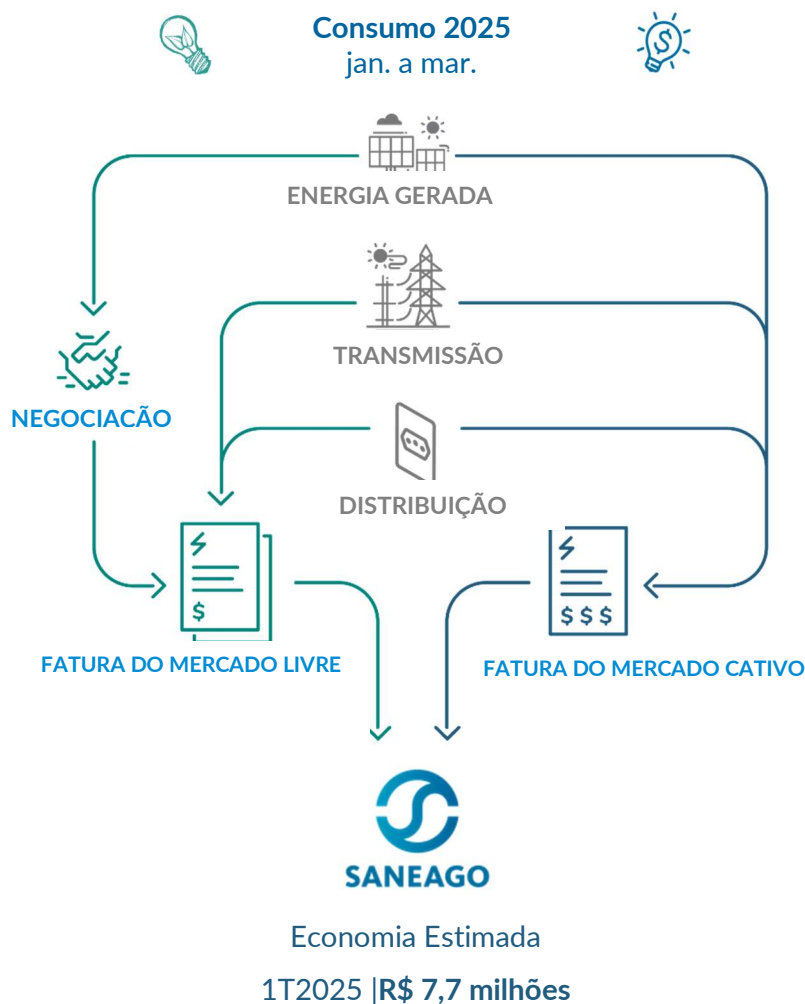
## Comentário do Desempenho

### 3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

Até março de 2025, a Companhia registrou a migração de 36 unidades para o Mercado Livre de Energia. Os contratos vigentes contemplam 15 cidades, nas quais estão localizadas as referidas Unidades Consumidoras (UCs), correspondentes a 41,1% do total de energia consumida pela Saneago.

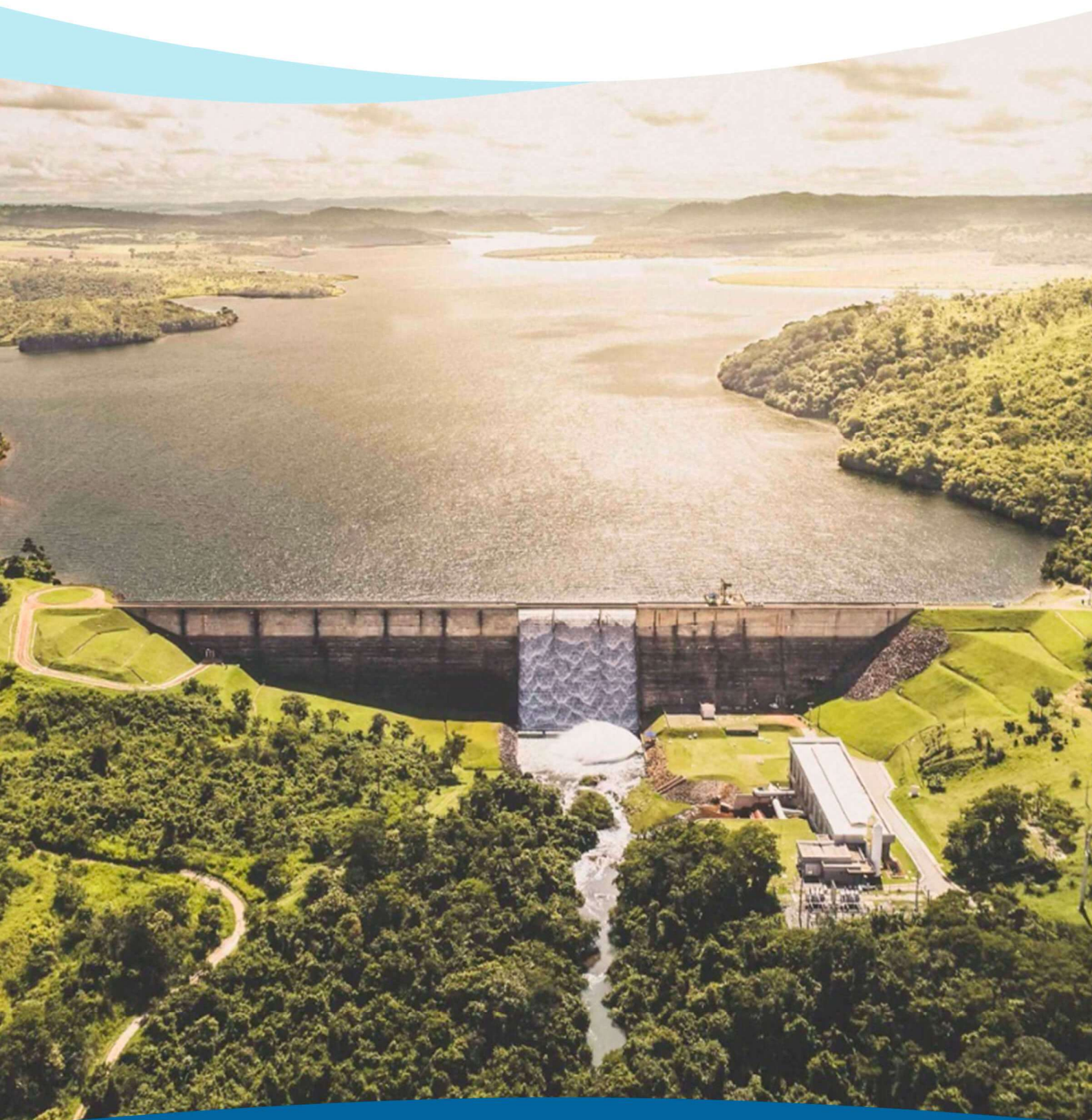
De janeiro a março de 2025 a economia estimada com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 7,7 milhões.

**Ações futuras:** Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 34 UC's (Unidades Consumidoras) que serão migradas anualmente e representarão aproximadamente 60% de toda energia consumida pela Companhia.



Comentário do Desempenho

# Investimentos



Comentário do Desempenho

4. Investimentos

Os investimentos realizados no 1T25 somaram **R\$ 158.492 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 42,62% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 26,67% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 22,12% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 8,59% investidos por meio de Parcerias em sistemas de esgoto.

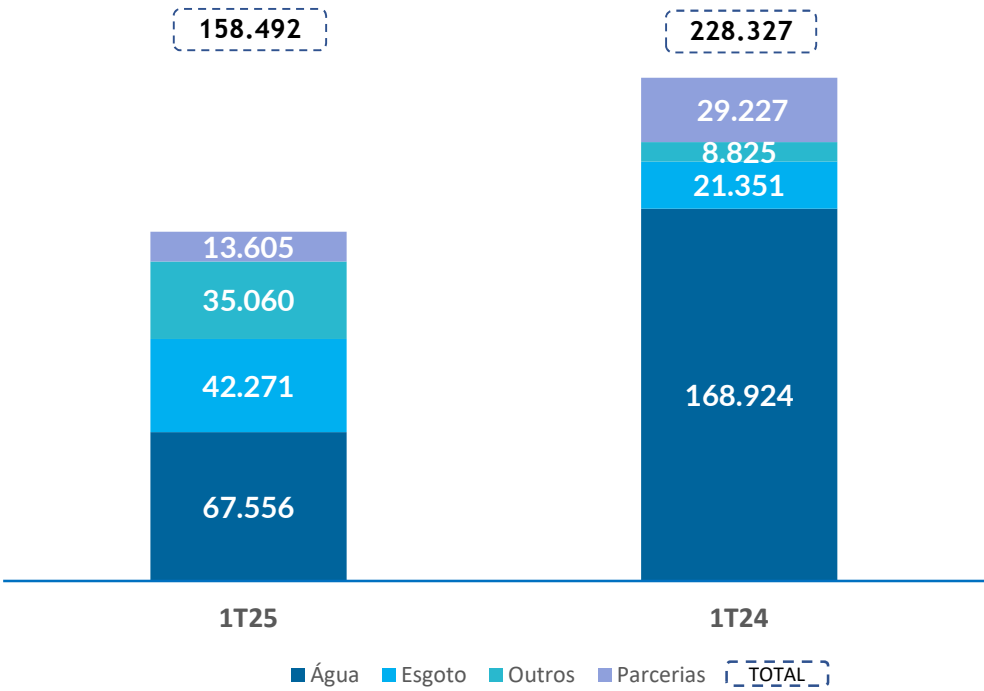


Gráfico 4

A principal alteração verificada, ocorreu em razão de no 1T24 ter sido realizado o pagamento relativo a aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil.

## Comentário do Desempenho

## Detalhamento dos Investimentos

| INVESTIMENTOS          | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | 1T25           |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ÁGUA                   | 20.495        | 25.737        | 21.324        | 67.556         |
| Adutora água bruta     | 153           | 80            | 110           | 343            |
| Adutora água tratada   | 1.148         | 1.509         | 1.800         | 4.457          |
| Captação               | 605           | 1.588         | 1.206         | 3.399          |
| Elevatória de água     | 2.181         | 1.738         | 1.292         | 5.211          |
| Ramal água             | 8.112         | 9.758         | 6.602         | 24.472         |
| Rede água              | 2.693         | 2.731         | 3.203         | 8.627          |
| Reservação             | 938           | 1.910         | 1.894         | 4.742          |
| Tratamento de água     | 4.665         | 6.423         | 5.217         | 16.305         |
| ESGOTO                 | 13.868        | 19.712        | 8.691         | 42.271         |
| Estação Elev. esgoto   | 759           | 1.153         | 1.692         | 3.604          |
| Interceptor/emissários | 230           | 332           | 82            | 644            |
| Ramal esgoto           | 193           | 265           | 169           | 627            |
| Rede esgoto            | 2.002         | 3.402         | 3.419         | 8.823          |
| Tratamento esgoto      | 10.684        | 14.560        | 3.329         | 28.573         |
| OUTROS                 | 8.193         | 7.692         | 19.175        | 35.060         |
| Direito de Uso         | -             | 123           | 13.990        | 14.113         |
| Software (Licenças)    | 603           | 3.915         | 2.169         | 6.687          |
| Equipamentos           | 7.374         | 3.583         | 2.799         | 13.756         |
| Outros                 | 216           | 71            | 217           | 504            |
| <b>Total Geral</b>     | <b>42.556</b> | <b>53.141</b> | <b>49.190</b> | <b>144.887</b> |

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 13.605 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

Comentário do Desempenho

# Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

5. Receita

5.1 Receita

No 1T25 a Companhia registrou elevação de **7,02%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024. Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **5,53%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,75%** as economias de água e **2,66%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

| Receita por Tipo de serviço         | 1T25     | 1T24     | Var. R\$ | Var. % |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|--------|
| Água Residencial                    | 400.251  | 370.797  | 29.454   | 7,94%  |
| Comercial                           | 54.800   | 51.399   | 3.401    | 6,62%  |
| Industrial                          | 14.791   | 13.345   | 1.446    | 10,84% |
| Pública                             | 28.989   | 26.500   | 2.489    | 9,39%  |
| Tarifa Social                       | 2.465    | 2.438    | 27       | 1,11%  |
| Receitas Indiretas de Serv.         | 9.527    | 9.123    | 404      | 4,43%  |
| Tarifa Mínima Fixa                  | 84.783   | 80.857   | 3.926    | 4,86%  |
| Total Água                          | 595.606  | 554.459  | 41.147   | 7,42%  |
| Água Residencial                    | 192.096  | 181.008  | 11.088   | 6,13%  |
| Comercial                           | 42.093   | 39.872   | 2.221    | 5,57%  |
| Industrial                          | 6.061    | 5.600    | 461      | 8,23%  |
| Pública                             | 18.682   | 17.151   | 1.531    | 8,93%  |
| Tarifa Social                       | 1.010    | 998      | 12       | 1,20%  |
| Receitas Indiretas de Serv.         | 16.881   | 14.814   | 2.067    | 13,95% |
| Tarifa Mínima Fixa                  | 31.105   | 29.830   | 1.275    | 4,27%  |
| Outorga de Subdelegação             | 2.275    | 2.275    | -        | 0,00%  |
| Total Esgoto                        | 310.203  | 291.548  | 18.655   | 6,40%  |
| Serviços Técnicos                   | 630      | 559      | 71       | 12,70% |
| Receita Bruta Total (Água + Esgoto) | 906.439  | 846.566  | 59.873   | 7,07%  |
| Deduções                            | (86.965) | (80.862) | (6.103)  | 7,55%  |
| Receita de Água e Esgoto            | 819.474  | 765.704  | 53.770   | 7,02%  |

Tabela 6

Comentário do Desempenho

# Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



## Comentário do Desempenho

## 6. EBITDA

## 6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou **R\$ 204.724 mil** no 1T25 frente aos R\$ 233.635 mil registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo um recuo de 12,37% em relação ao 1T24.

Neste 1T25 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 7,02%, fruto tanto do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2023 quanto da expansão das economias de água em 2,75% e de esgoto em 2,66%;
- Em 2023 houve registro de receita não recorrente com Penalidade Contratual de R\$ 21.446 mil junto a subdelegatária BRK, conforme item 6.1.1.2, em 2025 essa receita foi de R\$ 1.295 mil.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 1T25 foi de **24,98%** frente aos 30,51% apurados no mesmo período do ano anterior.

## Desempenho do Resultado Financeiro

| Desempenho Financeiro             | 1T25      | 1T24      | Var. R\$ | Var. %   |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|
| Receita Total Líquida (+)         | 819.474   | 765.704   | 53.770   | 7,02%    |
| Pessoal (-)                       | (323.124) | (317.461) | (5.663)  | 1,78%    |
| Material (-)                      | (31.462)  | (33.816)  | 2.354    | -6,96%   |
| Terceiros (-)                     | (82.761)  | (65.993)  | (16.768) | 25,41%   |
| Energia Elétrica (-)              | (62.018)  | (61.323)  | (695)    | 1,13%    |
| Gerais (-)                        | (8.041)   | (7.641)   | (400)    | 5,23%    |
| Remun./Inden. de Concessão (-)    | (28.566)  | (26.498)  | (2.068)  | 7,80%    |
| Despesas Tributárias (-)          | (17.784)  | (16.367)  | (1.417)  | 8,66%    |
| Provisões/Reversões (-)           | (52.287)  | (27.131)  | (25.156) | 92,72%   |
| Perdas/Recup. Créditos (-)        | 2.243     | 5.236     | (2.993)  | -57,16%  |
| Outras Receitas/Despesas (-)      | (10.950)  | 18.925    | (29.875) | -157,86% |
| Amortização/Depreciação (-)       | (45.950)  | (41.782)  | (4.168)  | 9,98%    |
| Total de custos e despesas (=)    | (660.700) | (573.851) | (86.849) | 15,13%   |
| Resultado Financeiro (-)          | 5.823     | (9.055)   | 14.878   | -164,31% |
| IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (45.357)  | (51.042)  | 5.685    | -11,14%  |
| Lucro Líquido (=)                 | 119.240   | 131.756   | (12.516) | -9,50%   |
| EBTIDA                            | 204.724   | 233.635   | (28.911) | -12,37%  |
| Margem EBITDA                     | 24,98%    | 30,51%    | -5,53%   | -18,13%  |
| EBITDA Ajustado                   | 266.320   | 247.333   | 18.987   | 7,68%    |
| Margem EBITDA Ajustado            | 32,50%    | 32,30%    | 0,20%    | 0,62%    |

Tabela 7

## Comentário do Desempenho

| Reconciliação do EBITDA           | 1T25    | 1T24    | Var. R\$ | Var. %   |
|-----------------------------------|---------|---------|----------|----------|
| Lucro Líquido                     | 119.240 | 131.756 | (12.516) | -9,50%   |
| (-) Amortização/Depreciação       | 45.950  | 41.782  | 4.168    | 9,98%    |
| (-) Resultado Financeiro          | (5.823) | 9.055   | (14.878) | -164,31% |
| (-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido | 45.357  | 51.042  | (5.685)  | -11,14%  |
| (=) EBITDA                        | 204.724 | 233.635 | (28.911) | -12,37%  |

Tabela 8

### 6.1.1 Itens Não Recorrentes

#### 6.1.1.1 Pessoal e encargos

Em novembro de 2023 a Companhia assinou Acordo Coletivo com o sindicato da categoria no qual foi previsto um abono salarial de R\$ 2.528 a ser pago em novembro de 2023 e janeiro de 2024. Esse abono foi de natureza indenizatória e sem previsão de recorrência no próximo ACT. Dessa forma a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. O valor total da parcela foi de R\$ 11.290 mil.

#### 6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

##### 6.1.1.2.1 Aplicação de penalidade a subdelegatária

Neste 1T25 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 1.295 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. Em 2024 esse valor foi de R\$ 19.487 mil líquidos. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada. Ressalta-se que o efeito líquido de PIS e COFINS foi de R\$ 1.175 mil.

##### 6.1.1.2.2 Reconhecimento de perda em Obra

Em janeiro de 2025 a Companhia reconheceu a perda de valores investidos na obra da ETE localizada no município de Campinaçu em montante de R\$ 3.699 mil. A perda ocorreu em razão de problemas de legalização fundiária. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

##### 6.1.1.2.3 Ação judicial no Município de Anápolis

Em março de 2025 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 3.445 mil relativo à ação judicial em que um condomínio residencial questionava a cobrança de tarifa mínima nas unidades. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

## Comentário do Desempenho

### 6.1.1.2.4 Juros de ação trabalhista

Em 2024 a Companhia realizou acordo trabalhista junto ao Sindicato da categoria relativo a verbas devidas e, parte das contribuições previstas no acordo foram recolhidas em 2025 ocasionando pagamento de juros de R\$ 2.220 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

### 6.1.1.3 Despesas Gerais

Em março de 2025 a Companhia registrou multa de R\$ 500 mil aplicada pelo Ministério Público de Goiás em razão de descumprimento de TAC no Município de Minaçu. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

### 6.1.1.4 Energia

Nos meses de janeiro a fevereiro a Companhia reconheceu embutido ao custo de energia o valor de R\$ 2.864 mil. Esse montante refere-se ao lastro pela contratação de energia do mercado livre de energia em razão da rescisão contratual por parte da contratada. Essa situação ensejou o aumento do lastro por parte da Saneago em razão da ausência de contrato.

## 6.2 EBITDA Ajustado

A Companhia, em atenção ao Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 156 informa que a partir da divulgação das Demonstrações Contábeis de 2023 passou a adotar a apresentação do saldo de Provisões/ Reversões bem como Perdas/ Recup. De Créditos em conjunto com o grupo Outras Receitas/Outras Despesas para adequação de sua estrutura conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As informações continuam a ser detalhadas em Nota Explicativa nº 33 – Outras Receitas/ Outras Despesas.

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 1T25 no valor de **R\$ 266.320 mil** representando uma elevação de **7,68%** frente ao mesmo período do exercício anterior.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 7,02% no 1T25, fruto tanto do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em **2,75%** e de esgoto em **2,66%**.

## Comentário do Desempenho

## Reconciliação do EBITDA Ajustado

| Reconciliação do EBITDA          | 1T25           | 1T24           | Var. R\$      | Var. %       |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| EBITDA (+)                       | 204.724        | 233.635        | (28.911)      | -12,37%      |
| Provisões/Reversões              | 52.287         | 27.131         | 25.156        | 92,72%       |
| Perdas/Recup. Créditos           | (2.243)        | (5.236)        | 2.993         | -57,16%      |
| Abono ACT 2023                   | -              | 11.290         | (11.290)      | -100,00%     |
| Penalidade BRK (Liq. PIS/COFINS) | (1.175)        | (19.487)       | 18.312        | -93,97%      |
| Pagamento de Lastro Energia ML   | 2.863          | -              | 2.863         | -            |
| Indenização Ação Anápolis        | 3.445          | -              | 3.445         | -            |
| Perda Efetiva em Obra            | 3.699          | -              | 3.699         | -            |
| Multa MPOGO Ação Minaçu          | 500            | -              | 500           | -            |
| Juros Ação Trabalhista           | 2.220          | -              | 2.220         | -            |
| <b>EBITDA Ajustado</b>           | <b>266.320</b> | <b>247.333</b> | <b>18.987</b> | <b>7,68%</b> |

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 1T25 foi de **32,50%** frente os 32,30% apurados no mesmo período do ano anterior.

## 6.3 Custos e Despesas

### 6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 1T25 totalizou R\$ 323.124 mil, representando uma elevação de 1,78% em relação ao mesmo período em 2023. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de junho/2024 em percentual de 3,30%. Não obstante, em 2024, foi concedido um abono de R\$ 2.528 para colaboradores conforme Item 6.1.1.1 no total de R\$ 11.290 mil o qual não ocorreu em 2025 e ocasionou essa variação entre os períodos inferior a reposição salarial.

### 6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 1T25, R\$ 62.018 mil, uma elevação de 1,13% ante 2024.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da energia da concessionária Equatorial a partir de outubro de 2024 em 2,23%;
- Ressarcimento de R\$ 912 mil relativo a formação de garantia do Mercado livre de energia;

## Comentário do Desempenho

### 6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou recuo de 6,96% no 1T25, chegando a R\$ 31.462 mil. Dentre os fatores dessa redução destaca-se o menor quantitativo de manutenções em bombas submersas chegando a R\$ 1.400 mil em 2025 ante 2.195 mil em 2024 e, a redução do consumo de combustíveis no período saindo de R\$ 7.182 mil em 2024 para R\$ 6.559 mil em 2025.

### 6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 25,41% no 1T25. Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se a elevação dos gastos com manutenções em redes de esgoto no período saindo de R\$ 867 mil em 2024 para R\$ 4.756 mil em 2025 e, expansão dos contratos de locações de máquinas pesadas para pequenas manutenções e obras corretivas bem como transporte e disposição de lodo gerado no tratamento da ETE Hélio Seixo de Brito em Goiânia. Esses serviços elevaram os custos dessas locações em R\$ 11.149 mil.

### 6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 5,23% no 1T25. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em montante total de R\$ 1.500 mil ante R\$ 1.225 mil em 2024.

### 6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 1T25 registaram elevação de 7,80%. Ressalta-se o reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024, principal base para cálculo das remunerações bem como a elevação do volume faturado no período em 5,53%, elevando a base de cálculo.

### 6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 8,66% no 1T25 em comparação ao 1T24. Essa elevação ocorreu em razão da elevação dos gastos com taxas de serviços regulatórios e R\$ 915 mil, principalmente em Goiânia em razão da base de cálculo ser o volume de receitas do período e, elevação de R\$ 291 mil nos pagamentos de IPTU em razão da elevação anual por parte do poder público.

## Comentário do Desempenho

### 6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou recuo do saldo credor neste 1T25 em 157,86%. A principal variação refere-se a Receita de Penalidade Contratual junto a subdelegatária BRK relativo aos serviços de esgoto em Aparecida, Rio Verde, Trindade e Jataí que, registrou um valor de R\$ 21.446 mil em 2024 e agora em 2025 de R\$ 1.303 mil. Essa redução ocorre em razão da finalização das obras objeto do acordo entre as partes.

## 6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

### Provisões/Reversões

| Reversões (-) Provisões Líquidas        | 1T25          | 1T24          | Var. R\$      | Var. %        |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Provisão para Contingências             | (5.438)       | (17.487)      | 12.049        | -68,90%       |
| Provisão para Perdas/Estoque            | 28            | 72            | (44)          | -61,11%       |
| Reversão de perdas em Obras             | (3.699)       | -             | (3.699)       | -             |
| Perdas Estimadas Liq. Duvidosa          | 47.278        | 31.371        | 15.906        | 50,71%        |
| Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR)    | 14.118        | 13.175        | 942           | 7,16%         |
| <b>Reversões (-) Provisões Líquidas</b> | <b>52.287</b> | <b>27.131</b> | <b>25.156</b> | <b>92,72%</b> |

Tabela 10

### Perdas e Rec. Créditos

| Perdas/Recup. de Créditos | 1T25    | 1T24    | Var. R\$ | Var. %  |
|---------------------------|---------|---------|----------|---------|
| Perdas e Rec. Créd.       | (2.243) | (5.236) | 2.993    | -57,16% |

Tabela 11

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se um saldo devedor de R\$ 52.287 mil neste 1T25 ante um saldo credor de R\$ 27.131 mil no 1T25.

A seguir os principais destaques:

- No 1T24 ocorreu a reversão de R\$ 20.933 mil relativo à ação judicial trabalhista;
- Elevação das Perdas Estimadas de Clientes em R\$ 15.906 mil.

## Comentário do Desempenho

## 6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 1T25 apresentou saldo credor em R\$ 5.823 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em R\$ 6.788 mil em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC além da aplicação dos valores da 11ª Emissão de Debêntures;
- Resultado positivo de R\$ 3.481 mil da variação da cotação do dólar no período com impacto no saldo devedor de empréstimos cotados nesta moeda.

### Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Resultado Financeiro        | 1T25         | 1T24           | Var. R\$      | Var. %          |
|-----------------------------|--------------|----------------|---------------|-----------------|
| <b>Receitas Financeiras</b> |              |                |               |                 |
| Juros,/Multas               | 39.811       | 30.269         | 9.542         | 31,52%          |
| Atualização Monetária       | 3.021        | 3.948          | (927)         | -23,48%         |
| Ajuste a Valor Presente     | 88           | 181            | (93)          | -51,38%         |
|                             | 42.920       | 34.398         | 8.522         | 24,77%          |
| <b>Despesas Financeiras</b> |              |                |               |                 |
| Juros/Multas                | (39.317)     | (37.837)       | (1.480)       | 3,91%           |
| Atualização Monetária       | (1.261)      | (4.019)        | 2.758         | -68,62%         |
| Variação Cambial            | 3.481        | (1.597)        | 5.078         | -317,97%        |
|                             | (37.097)     | (43.453)       | 6.356         | -14,63%         |
| <b>Resultado Financeiro</b> | <b>5.823</b> | <b>(9.055)</b> | <b>14.878</b> | <b>-164,31%</b> |

Tabela 12

## 6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 119.240 mil** neste 1T25, registrando um recuo de 9,50% no lucro. Apesar da expansão dos sistemas com elevação de 2,75% das economias de água e 2,66% das economias de esgoto bem como a elevação da Receita Líquida em 7,02%, em 2024 houve o registro de receita não recorrente de R\$ 21.447 mil relativo a penalidade acertada junto a subdelegatária BRK, conforme item 6.1.1.2 a qual apresentou receita residual em 2025 de R\$ 1.295 mil.

Comentário do Desempenho

# Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



**Comentário do Desempenho**

## 7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 1T25 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

### Evolução do Ativo Total

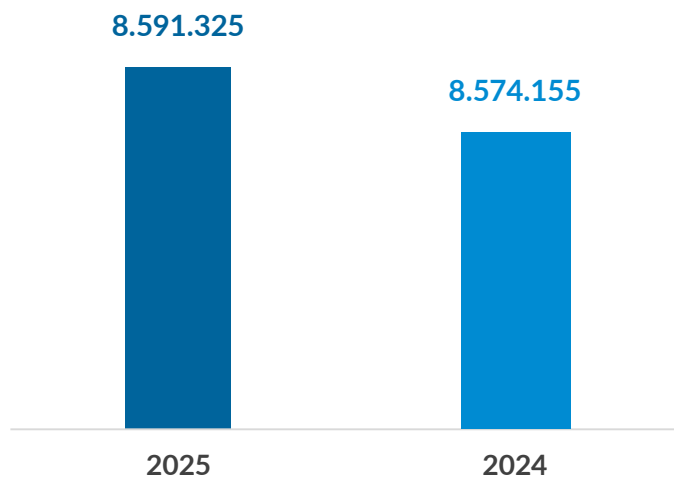


Gráfico 6

Neste 1T25 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com redução de R\$ 120.852 mil com saldo final de R\$ 836.717 mil.

Essa variação impactou em redução da liquidez corrente da Companhia para 1,6231 neste 1T25 ante 1,7485 no fechamento de 2024.

Além disso, houve redução de capital de terceiros (Passivo/PL) de 86,54% no encerramento do exercício de 2024 para 83,29% neste 1T25.

## Comentário do Desempenho

### 7.1 Ativo

#### Estrutura do Ativo 1T25



Gráfico 7

#### 7.1.1 Ativo Circulante

##### 7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram redução de R\$ 120.852 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 957.569 mil no encerramento do exercício de 2024 para R\$ 836.717 mil no fechamento do 1T25.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Quitação de TAC junto ao MPGO relativo a concessão do município de Itumbiara em valor de R\$ 9.105 mil;
- Pagamento de Tributos e taxas de regulação junto à Prefeitura de Goiânia em R\$ 11.823 mil;
- Quitação de valores relativos ao 13º/2024 como vale alimentação dobrado e antecipação do 13º em janeiro /2025;
- Pagamento de R\$ 16.640 mil relativo a aquisição ode caminhões para a operação;
- Antecipação de recursos financiados em obras no montante de R\$ 12.920 mil.

## Comentário do Desempenho

### 7.2 Passivo

#### 7.2.1 Passivo Circulante

##### 7.2.1.1 Fornecedores

A conta de Fornecedores apresentou redução de R\$ 33.346 mil em razão de quitações no período.

##### 7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou elevação de 19,18% chegando a R\$ 175.948 mil ante R\$ 147.629 mil em 2024. O principal fator dessa elevação é a o incremento do lucro líquido no período de R\$ 119.240 mil. Ressalta-se que os valores relativos ao exercício de 2024 serão pagos em 2025.

#### 7.2.2 Passivo não Circulante

##### 7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram redução de R\$ 61.777 mil chegando a R\$ 656.168 mil neste 1T25 em razão da amortização das 8ª, 9ª e 10ª emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 11ª emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante.

## Comentário do Desempenho

### 7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 90.921 mil, ou seja, uma variação positiva de 1,98%.

#### Composição do Passivo – PL – 1T25

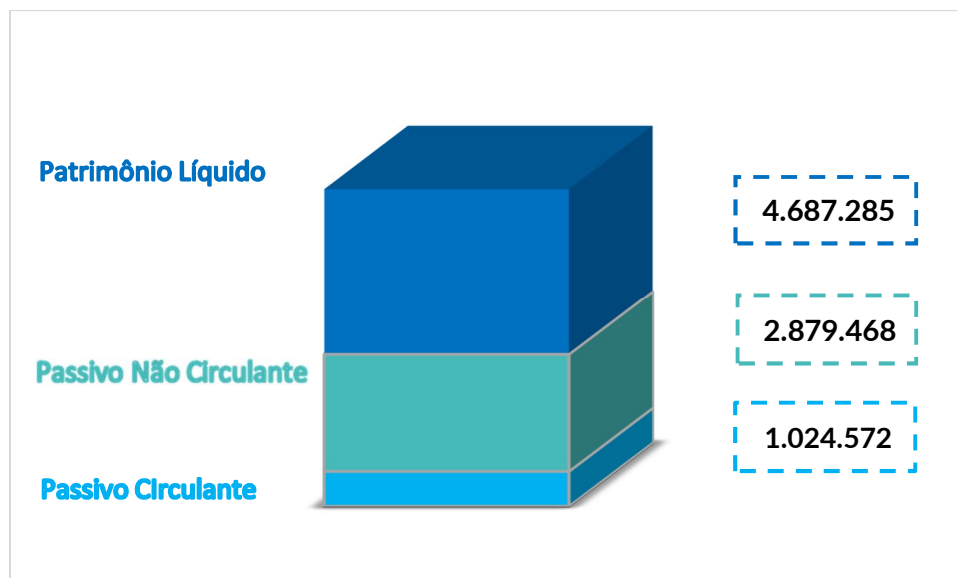


Gráfico 8

**Comentário do Desempenho**

# Marco Legal do Saneamento



## Comentário do Desempenho

### 8. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprir os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

## Comentário do Desempenho

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Comentário do Desempenho

# Governança Corporativa



## Comentário do Desempenho

### 9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

## Comentário do Desempenho

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

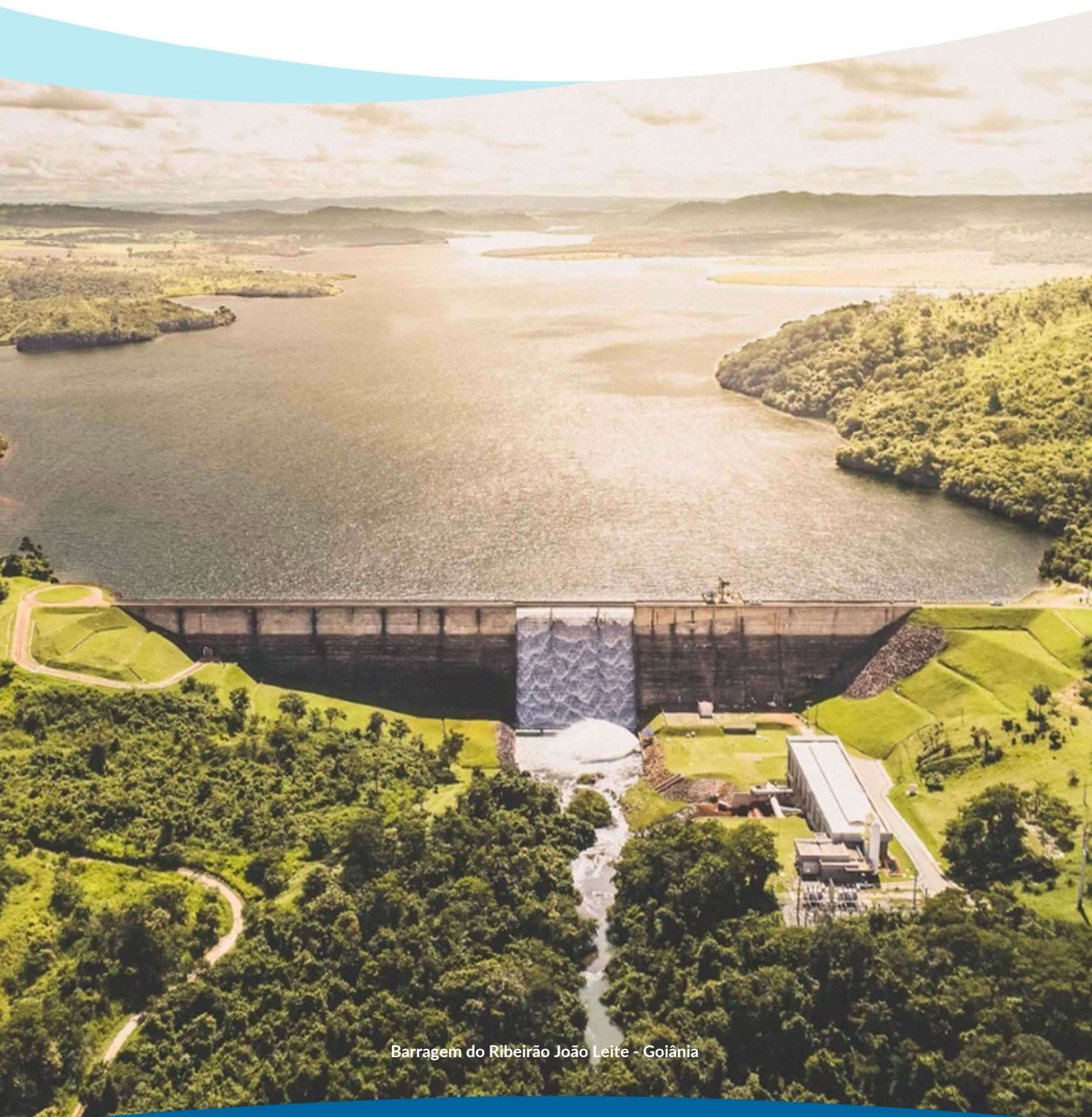
- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Comentário do Desempenho

# Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

Comentário do Desempenho

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Segunda quinzena de abril, praticamente finalizado o período de chuvas. Com base nos dados de precipitação da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS oriundos das estações pluviométricas instaladas nas bacias de interesse da Saneago no Estado de Goiás, e considerando ainda dados fornecidos pelo INMET, que descrevem a situação hídrica da mesma região, pode-se afirmar que nos primeiros meses do período de chuva 2024/2025 houve um volume acumulado bem acima da normal climatológica (tabela 13) que é de 1270 mm tendo sido observado na Estação Pluviométrica da Saneago ETA Meia Ponte 1523 mm (tabela 14).

| DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA |         |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|-----------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                                   | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Temperatura média (°C)            | 23.4    | 23.4      | 23.2  | 23    | 22.2 | 21.8  | 21.8  | 23.8   | 25.9     | 25.7    | 23.7     | 23.4     |
| Temperatura mínima (°C)           | 19.8    | 19.7      | 19.6  | 18.8  | 17.1 | 16.4  | 16    | 17.8   | 20.2     | 20.7    | 20       | 19.9     |
| Temperatura máxima (°C)           | 27.7    | 27.9      | 27.7  | 27.9  | 27.7 | 27.5  | 27.7  | 29.9   | 31.9     | 31.2    | 28.3     | 27.7     |
| Chuva (mm)                        | 226     | 179       | 185   | 82    | 17   | 5     | 2     | 7      | 32       | 107     | 203      | 225      |
| Umidade(%)                        | 78%     | 78%       | 79%   | 71%   | 60%  | 53%   | 46%   | 37%    | 39%      | 54%     | 74%      | 78%      |
| Dias chuvosos (d)                 | 16      | 15        | 15    | 9     | 3    | 1     | 0     | 1      | 4        | 11      | 16       | 18       |
| Horas de sol                      | 9.3     | 9.5       | 9.0   | 9.4   | 9.5  | 9.7   | 9.9   | 10.3   | 10.5     | 10.3    | 9.5      | 9.3      |

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 13

No entanto, em avaliações sobre a qualidade da chuva, onde são considerados não só o volume precipitado, mas também o número de dias com chuva, a média de precipitação dia e a distribuição do volume de chuva no período, constatou-se que:

Em 30% do tempo de chuva, o volume precipitado corresponde a 80% do volume total precipitado no período. Apenas o mês de março demonstrou-se mais equilibrado, apresentando em 45% do tempo de chuva, o volume correspondente a 80% do volume precipitado no mês (Dados Estação Pluviométrica ETA MP);

| Estação de Monitoramento<br>Hidrometeorológico Saneago |                  | Ano Hidrológico |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |       |      |
|--------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|------|
|                                                        |                  | 2025            |     |     |     |     |     | 2024 |     |     |     |     |     |       |      |
|                                                        |                  | Jan             | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul  | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |      |
| ETA MEIA PONTE                                         |                  | Chuva<br>(mm)   |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |       |      |
| Normal Climatológica                                   |                  |                 | 226 | 179 | 185 | 82  | 17  | 5    | 2   | 7   | 32  | 107 | 203 | 225   | 1270 |
| Observado Estação Saneago                              |                  |                 | 178 | 266 | 141 |     |     |      |     |     |     | 271 | 407 | 260   |      |
| Déficit / Excedente                                    |                  |                 | -48 | 87  | -45 |     |     |      |     |     |     | 164 | 204 | 35    | 1523 |
|                                                        |                  |                 |     |     |     |     |     |      |     |     |     |     |     |       | 398  |
| Normal Climatológica                                   | Dias<br>Chuvosos |                 | 16  | 15  | 15  | 9   | 3   | 1    | 0   | 1   | 4   | 11  | 16  | 18    | 109  |
| Observado Estação Saneago                              |                  |                 | 18  | 19  | 12  |     |     |      |     |     |     | 16  | 25  | 18    |      |
| Déficit / Excedente                                    |                  | 2               | 4   | -3  |     |     |     |      |     |     |     | 5   | 9   | 0     | -1   |

Tabela 14

## Comentário do Desempenho

Apesar do alto volume de chuvas entre outubro de 2024 e março de 2025, a maior parte escoou superficialmente, com pouca recarga do aquífero subterrâneo. Como a água superficial alimenta o fluxo de base dos mananciais, a estiagem, combinada com o déficit de precipitação dos últimos 10 anos, pode reduzir a vazão dos mananciais em Goiás, incluindo os da SANEAGO.

Estamos sob a influência do La Niña porém com 60% a 70% de possibilidade de estarmos caminhando para a neutralidade durante o primeiro semestre (Organização Meteorológica Mundial (OMM)).

Neutralidade indica que estamos observando temperaturas no oceano pacífico próximas da média histórica, o que aponta para um comportamento climático que pode tender tanto para um lado quanto para outro não havendo influência definida de El Niño ou La Niña. Não se deve confundir neutralidade com estabilidade pois pode se tratar apenas de uma pausa para um período de água oceânicas mais quentes ou mais frias cada uma com suas implicações climáticas.

### 10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

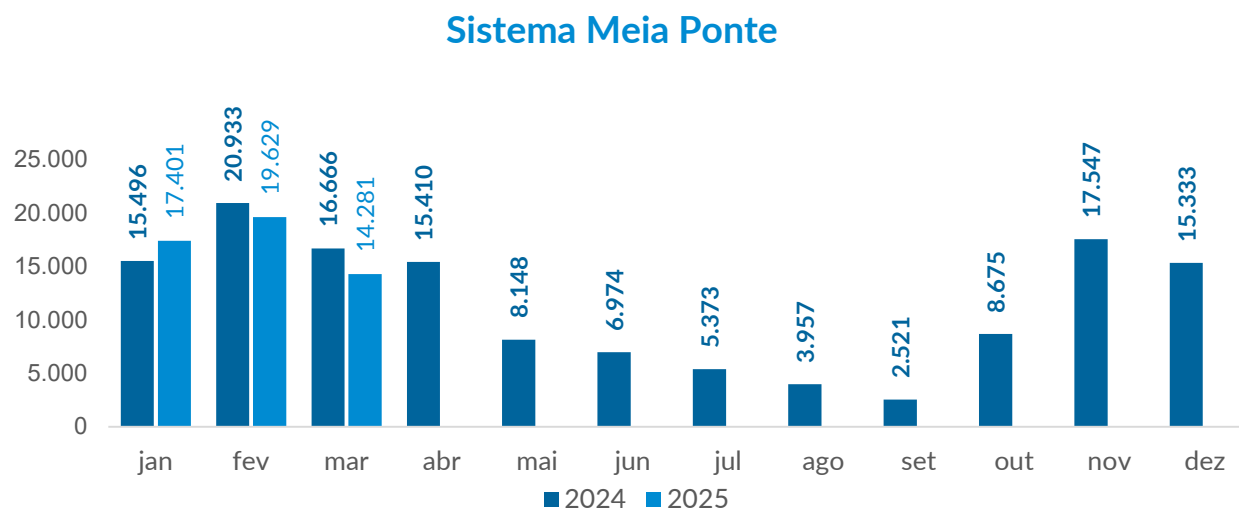


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Comentário do Desempenho

Sistema Mauro Borges

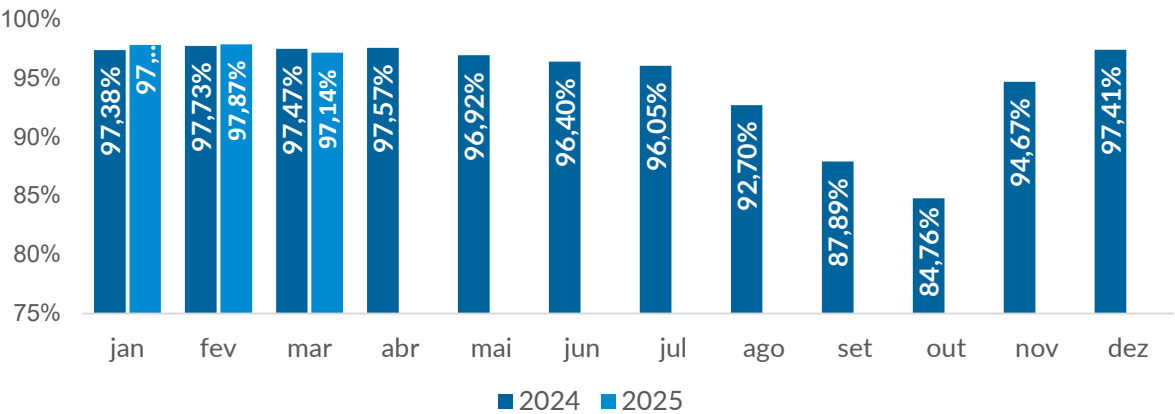
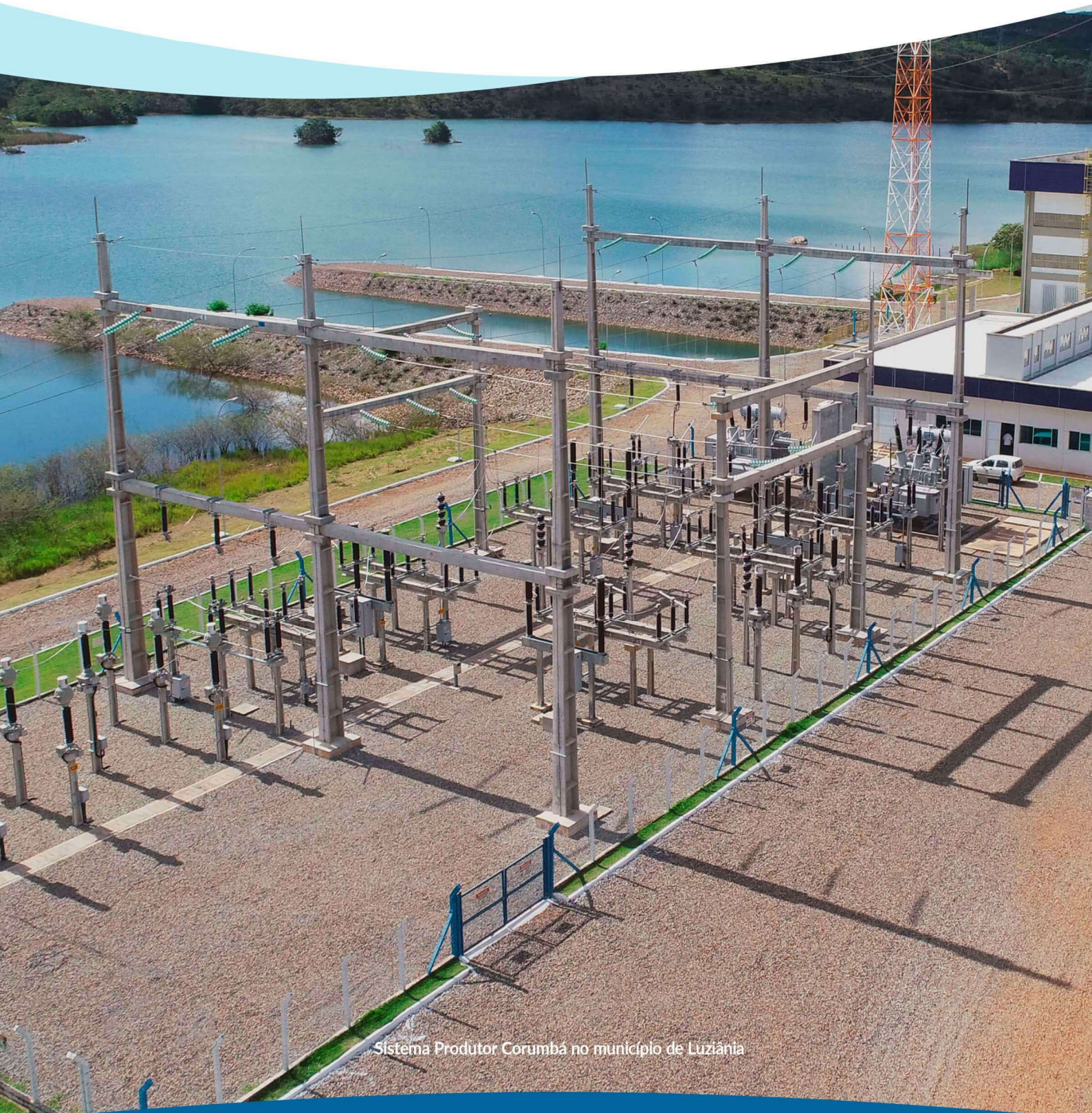


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Comentário do Desempenho

# Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

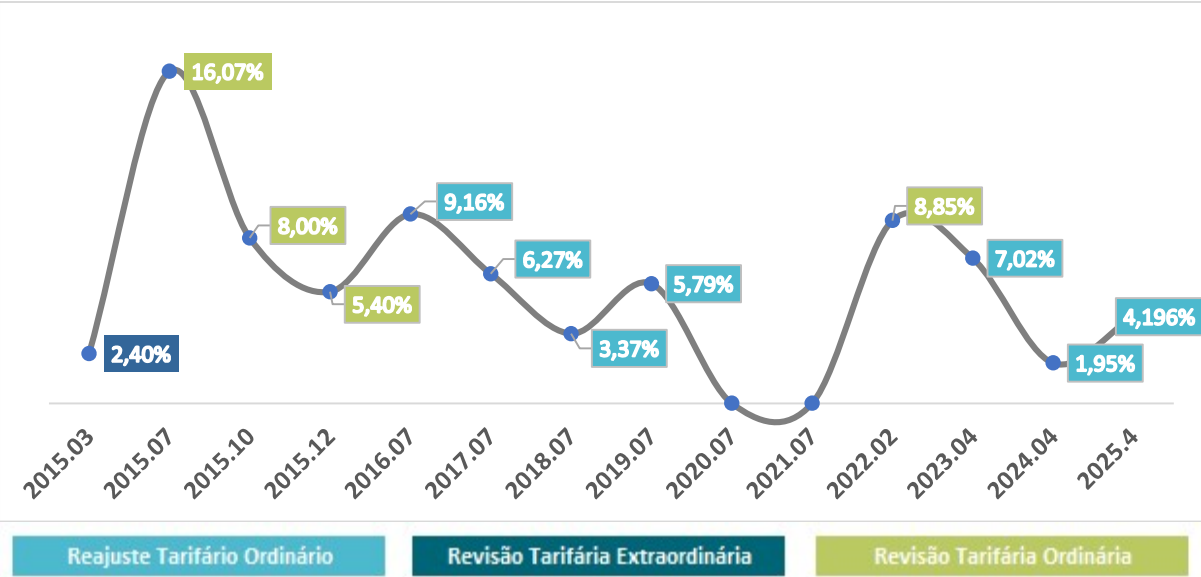
11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 1999, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, a AMAE (Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico), instituída em 2018 e a ARM (Agência Reguladora do Município de Anápolis) criada em 2021.

Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Em junho de 2024 as agências reguladoras aprovaram a Nota Técnica Conjunta Nº: 4/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE que trata da metodologia e critérios gerais para atualização e validação da base de remuneração regulatória (BRR) incremental do 3º ciclo de revisão tarifária periódica (RTP) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK ambiental. Com isso, a SANEAGO iniciou os preparativos para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP).

## Comentário do Desempenho

Nessa 3º RTP, a companhia já contratou, mediante processo licitatório, duas empresas de consultoria especializadas em regulação técnico-econômica, sendo uma para assessorar a companhia no processo de revisão tarifária e outra empresa para realizar o levantamento físico, o registro fotográfico, a valoração, atualização e complementação do cadastro técnico dos ativos, conciliação dos cadastros técnico-físico-contábil e validação da base de remuneração regulatória (BRR Incremental) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK AMBIENTAL, as atividades de ambas contratadas iniciaram ainda neste primeiro trimestre de 2025.

### Reajuste Tarifário 2025

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2025, que trata do estudo do Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) 2025 da Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2025, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - Para a tarifa de água e esgoto o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), a partir do dia 1º de abril de 2025, sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024;

II - Para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024, a partir do dia 1º de abril de 2025, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternava, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 27 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 283/2025, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 27 fevereiro a Resolução nº 24/2025 e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, emitiu em 27 de fevereiro a Resolução nº 44/2025.

O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) composto pela componente produtividade, definido no 2º Ciclo de Revisão Tarifária, e a componente qualidade (IGQ), assim, o Fator X final aplicado no Reajuste de 2025 foi de 0,6992%.

Comentário do Desempenho

# Participação Acionária



Saneago

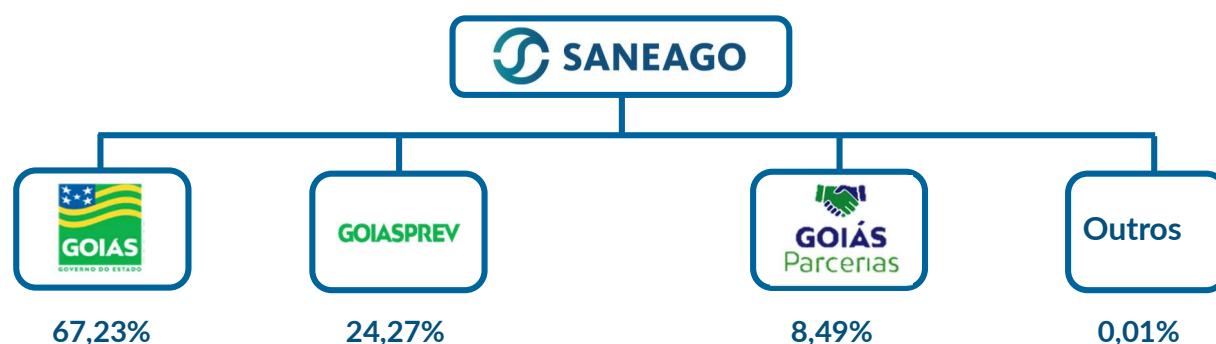
## Comentário do Desempenho

## 12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 1T25 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em 2025, dentro dos prazos legais, a Companhia fará o pagamento de R\$ 147.629 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2024.

Não obstante, no encerramento de 1T25, em razão do lucro apurado de R\$ 119.240 mil o saldo da conta de Dividendos e JCP a pagar foi acrescido em R\$ 28.319 mil chegando a R\$ 175.948 mil.



| Acionista                     | Ações Ordinárias     |             | Ações Preferenciais |             | Total                |             |
|-------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|
|                               | Quantidade           | %           | Quantidade          | %           | Quantidade           | %           |
| Estado de Goiás               | 1.336.135.806        | 71,5695%    | 354.992.364         | 54,7287%    | 1.691.128.170        | 67,2271%    |
| Goiás Previdência - GOIASPREV | 488.016.887          | 26,1404%    | 122.637.514         | 18,9069%    | 610.654.401          | 24,2752%    |
| Goiás Parcerias               | 42.749.681           | 2,2899%     | 170.998.719         | 26,3627%    | 213.748.400          | 8,4971%     |
| Outros                        | 4.000                | 0,0002%     | 11.396              | 0,0018%     | 15.396               | 0,0006%     |
| <b>Total</b>                  | <b>1.866.906.374</b> | <b>100%</b> | <b>648.639.993</b>  | <b>100%</b> | <b>2.515.546.367</b> | <b>100%</b> |

Tabela 15

Comentário do Desempenho

# Classificação de Risco - Rating



Comentário do Desempenho

13. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Ratings elevou, em 13 de dezembro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AAA(bra)’, de ‘AA(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 18 de novembro de 2024 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 15 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

| Agência                                                                             | Rating                                                | Classificação | Perspectiva | Último Relatório |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
|  | Corporativo e a 10ª, 11ª e 12ª Emissões de Debêntures | AAA .br       | Estável     | 18/11/2024       |
|  | Corporativo e suas Emissões de Debêntures (8ª, 9ª)    | AA (bra)      | Estável     | 13/12/2024       |

Tabela 16

Comentário do Desempenho

# Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



## Comentário do Desempenho

### 14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

## Comentário do Desempenho

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI;
- Participação no Festival Luziânia Sustentável proferindo palestra na abertura e no encerramento do evento com o tema “Agenda 2030 – Perspectivas e Futuro” ;
- Realização Webinar da Política Institucional de Resíduos Sólidos da Saneago – PIRS. A referida política traz um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, estratégias, metas, planos, programas, projetos e ações que visam elaborar, implementar, monitorar, acompanhar, revisar, readequar, dentre outras ações a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos nas instalações e operações da Saneago de forma integrada e sustentável, num processo de melhoria contínua.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Água. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Sediamos evento do Movimento Mais Água promovido pela Plataforma de Ação pela Água e Oceano no Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer dia 05 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com a participação da Cargill, UNESCO, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, The Nature Conservancy Brasil, Ambev, dentre outras empresas parceiras que tratou sobre “Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros Segmentos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)6 em Goiás”

Para 2024, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



## Notas Explicativas

**SANEAGO**

### **Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **Índice das Notas:**

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Outras Contas a Pagar
24. Provisão para Demandas Judiciais
25. Benefícios a Empregados
26. Patrimônio Líquido
27. Receita Operacional Líquida
28. Custos e Despesas
29. Outras Receitas e Despesas Operacionais
30. Resultado Financeiro Líquido
31. Índice de Atendimento
32. Seguros
33. Operação e negociação com partes relacionadas
34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
35. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
36. Eventos Subsequentes

## Notas Explicativas



### 1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

## Notas Explicativas



### **Novo Marco Legal do Saneamento Básico**

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

### **Contratos de programa e de concessão**

A Saneago, em 31 de março de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

## Notas Explicativas



Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste |                   | Microrregião Centro |                   | Microrregião Leste |                   | Total           |                   |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                  | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município     | % Receita Líquida | Qtde. Município    | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida |
| Programa         | 18                 | 5,90%             | 20                  | 45,81%            | 24                 | 19,94%            | 62              | 71,65%            |
| Concessão        | 31                 | 2,83%             | 28                  | 4,71%             | 21                 | 4,92%             | 80              | 12,46%            |
| Prestação Direta | 30                 | 7,19%             | 35                  | 6,74%             | 16                 | 1,96%             | 81              | 15,89%            |
| <b>Total</b>     | <b>79</b>          | <b>15,92%</b>     | <b>83</b>           | <b>57,26%</b>     | <b>61</b>          | <b>26,82%</b>     | <b>223</b>      | <b>100,00%</b>    |

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,10% da receita líquida em 31 de março de 2025 e 34,64% do ativo intangível (36,22% da receita líquida e 34,66% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2024).

### Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o terceiro reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 4,19% que foi aplicado a partir de 1º de abril de 2025.

### Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2025.

## **2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais**

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

### **2.2 Moeda Funcional**

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

## Notas Explicativas



### 2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 2.6);
- b) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 2.9);
- c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 7);
- d) Perdas em estoque (nota 8);
- e) Provisão para demandas judiciais (nota 24);
- f) Obrigações atuariais (nota 25).

### 2.4 Receita operacional

#### a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

#### b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

### 2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

### 2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

Notas Explicativas



2.7 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2024 com laudo de avaliação emitido em 21 de novembro de 2024 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

| Natureza dos Bens                              | VUE* | Natureza dos Bens                        | VUE* |
|------------------------------------------------|------|------------------------------------------|------|
| Construções Cíveis                             | 50   | Programas de Informática                 | 13   |
| Barragens                                      | 50   | Equipamentos - Bombas dosadoras          | 13   |
| Reservatórios e Tanques - Concreto             | 50   | Hidrômetros                              | 11   |
| Decantadores e Lagoas                          | 50   | Veículos                                 | 11   |
| Tubulações                                     | 40   | Máquinas e Tratores                      | 10   |
| Grupos Geradores                               | 30   | Equipamentos - Bombas de esgoto          | 10   |
| Ligações Prediais                              | 30   | Equipamentos de Tratamento               | 10   |
| Poços                                          | 25   | Equipamentos Laboratoriais               | 10   |
| Sistemas Renováveis de Energia                 | 25   | Equipamentos de Informática - Switch     | 10   |
| Custo Atribuído (Geral)                        | 25   | Outros Equipamentos                      | 9    |
| Sistema de Subestação de Energia               | 20   | Equipamentos de Informática - Servidores | 8    |
| Reservatórios e Tanques - Metálico             | 20   | Equipamentos de Informática - Endpoints  | 7    |
| Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento | 17   | Equipamentos de Informática - Leasing    | 7    |
| Proteção e preser. Ambiental - Cercamento      | 15   | Equipamentos de Informática - Nobreaks   | 2    |
| Equipamentos - Ar-condicionado                 | 15   | Obras de Arte                            | -    |
| Equipamentos - Demais Bombas                   | 15   | Terrenos                                 | -    |
| Macromedidores                                 | 15   | Servidões                                | -    |
| Equipamentos - Motores                         | 14   |                                          |      |
| Móveis e Utensílios                            | 13   |                                          |      |

\*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sob o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

## Notas Explicativas



Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados, o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ainda ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário além da indenização prévia: i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo e ii) cobrança de tarifa única. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Desta forma, considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que a saída de um município deve ser aprovada pela microrregião garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e cobrança de tarifa única no grupo; iii) que neste caso, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei constituindo feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes e iv) a saúde econômico-financeira da Companhia que traz condições para fazer frente aos investimentos necessários ao cumprimento de metas e universalização do Saneamento, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro sendo amortizados pelas respectivas vidas úteis.

As premissas adotadas para a não bifurcação de investimentos são revistas de forma contínua para revisão e bifurcação do ativo financeiro nos contratos que requeiram tal reconhecimento.

### **b) Subvenção Governamental**

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

### **2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)**

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

### **2.10 Participação nos Resultados**

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

## Notas Explicativas



A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

### 2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

### 2.12 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Embora uma norma correlata ainda não tenha sido emitida no Brasil, a Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após e a Companhia, apesar de estar avaliando os impactos da adoção destas normas, não espera impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis:

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48: tratam de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - Divulgações: - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19. Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

## Notas Explicativas



### 3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

#### 3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

#### (a) Risco de mercado

##### Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

##### Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de abril de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

| Sensibilidade da Dívida - 31/03/2025 |                  |                  |                  |            |                  |             |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|-------------|------------------|
| Indicadores                          | Exposição        | Cenário provável |                  | Cenário II |                  | Cenário III |                  |
|                                      |                  | Taxas            | Valor            | Taxas      | Valor            | Taxas       | Valor            |
| IPCA (FCO)                           | 63.429           | 5,65%            | 67.012           | 7,06%      | 67.907           | 8,48%       | 68.807           |
| CDI (Bancos + Debêntures)            | 921.945          | 14,90%           | 1.059.316        | 18,63%     | 1.093.704        | 22,35%      | 1.128.001        |
| USD SOFR 3M (BID)                    | 45.770           | 4,49%            | 47.825           | 5,61%      | 48.338           | 6,74%       | 48.855           |
| TR (Caixa Econômica Federal)         | 94.691           | 0,99%            | 95.626           | 1,24%      | 95.865           | 1,48%       | 96.092           |
| <b>Subtotal</b>                      | <b>1.125.835</b> |                  | <b>1.269.779</b> |            | <b>1.305.814</b> |             | <b>1.341.755</b> |
| Custo de Transação                   | (7.887)          |                  |                  |            |                  |             |                  |
|                                      | <b>1.117.948</b> |                  |                  |            |                  |             |                  |
| Não sujeito a riscos                 |                  |                  |                  |            |                  |             |                  |
| FCO - Cezarina (a)                   | 1.959            |                  |                  |            |                  |             |                  |
|                                      | <b>1.119.907</b> |                  |                  |            |                  |             |                  |

- a) Contrato na modalidade pré-fixado.

##### Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Notas Explicativas



Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

| Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/03/2025 |           |                  |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| Moeda                                                     | Exposição | Cenário provável | -25%     | 25%      | -50%     | 50%      |
| Dívida em R\$ (BID)                                       | 45.770    | R\$ 5,90         | R\$ 4,43 | R\$ 7,38 | R\$ 2,95 | R\$ 8,85 |
| Exposição em US\$                                         | 7.971     | -                | -        | -        | -        | -        |
| Dívida em R\$ nos Cenários                                | -         | 47.028           | 35.271   | 58.785   | 23.514   | 70.542   |
| Efeitos no Lucro antes da Tributação                      | -         | (1.258)          | 10.499   | (13.015) | 22.256   | (24.772) |

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,90 para o fechamento de 2025, câmbio inferior ao câmbio de fechamento de 2024, de R\$ 6,19, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente econômico dos Estados Unidos e o ritmo da inflação que segue desacelerando de forma mais lenta. Ademais, no âmbito externo, os EUA são marcados por incertezas relacionados a nova administração do país, principalmente das tensões geopolíticas dos embates comerciais, políticas e regulamentações de tarifas. Os países na zona do euro vêm buscando a reaceleração da economia e trabalhando para manter a inflação dentro da meta, notam-se renovadas pressões na Europa pela expansão do gasto público, financiada pela emissão de dívida. No cenário global permanecem incertezas sobre as políticas econômicas e geopolíticas, notadamente pelo processo desinflacionário ter prosseguido em vários países e as incertezas em relação a implementação das tarifas tem impacto sobre expectativas, determinação de preços e inflação. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica, muito embora a atividade econômica e o mercado de trabalho domésticos vêm apresentando maior dinamismo do que esperado.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 17 de abril de 2025.

## Notas Explicativas



### (b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

### (c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

### (d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

## 3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

## Notas Explicativas



|                                                                | 31/03/2025   | 31/12/2024   |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Posição Financeira Líquida</b>                              |              |              |
| Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos                 | 1.136.651    | 1.192.865    |
| ( - ) Caixa e Equivalentes de Caixa                            | (424.889)    | (389.201)    |
| ( - ) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a) | (414.994)    | (571.443)    |
| ( = ) Dívida líquida                                           | 296.768      | 232.221      |
| ( + ) Total do Patrimônio Líquido                              | 4.687.285    | 4.596.364    |
| ( = ) Total do Capital                                         | 4.984.053    | 4.828.585    |
| <b>Índice de Alavancagem Financeira</b>                        | <b>5,95%</b> | <b>4,81%</b> |

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 6.

#### 4. Caixa e Equivalentes de caixa

|                                       | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa                                 | 4              | 1              |
| Fundo Fixo                            | 347            | 216            |
| Bancos - Conta Corrente / Arrecadação | 11.820         | 20.995         |
| Bancos - Contas Vinculadas a Obras    | 3.634          | 833            |
| Bancos - Arrecadação a Liberar (a)    | 9.084          | 19.998         |
| Aplicações Financeiras (b)            | 400.000        | 347.158        |
|                                       | <b>424.889</b> | <b>389.201</b> |

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

|                 | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------|----------------|----------------|
| Santander       | 400.000        | 100.352        |
| Votorantim      | -              | 137.910        |
| BTG             | -              | 53.890         |
| Itaú            | -              | 32.129         |
| Bradesco        | -              | 9.331          |
| Banco do Brasil | -              | 5.597          |
| Toro            | -              | 4.433          |
| Vortex          | -              | 3.503          |
| Safra           | -              | 13             |
|                 | <b>400.000</b> | <b>347.158</b> |

A remuneração média das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foi de 96,45% do CDI.

#### 5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

|            | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|------------|----------------|----------------|
| Santander  | 124.648        | 568.368        |
| Votorantim | 141.442        | -              |
| BTG        | 68.549         | -              |
| Itaú       | 55.267         | -              |
| Bradesco   | 9.727          | -              |
| B.Brasil   | 6.229          | -              |
| Toro       | 4.579          | -              |
| Vortex     | 1.374          | -              |
| Safra      | 13             | -              |
|            | <b>411.828</b> | <b>568.368</b> |

## Notas Explicativas



A remuneração média das aplicações financeiras no primeiro trimestre de 2025 foi de 85,70% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 foi de 86,99% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

|                         | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>       |               |               |
| Bradesco                | 2.870         | 2.786         |
| Caixa Econômica Federal | 296           | 289           |
|                         | <b>3.166</b>  | <b>3.075</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   |               |               |
| Caixa Econômica Federal | 6.744         | 6.566         |
| Banco Inter             | 1.268         | 1.231         |
|                         | <b>8.012</b>  | <b>7.797</b>  |
|                         | <b>11.178</b> | <b>10.872</b> |

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$306, não sendo realizado resgate efetivo no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no primeiro trimestre de 2025 foi de 93,80% CDI (Em 31 de dezembro de 2024 foi de 74,20% do CDI).

## 7. Créditos a Receber de Usuários

|                                          | 31/03/2025     |               |                | 31/12/2024     |               |                |
|------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                          | Particular     | Público       | Total          | Particular     | Público       | Total          |
| Faturados a vencer                       | 162.251        | 17.437        | 179.688        | 146.169        | 15.987        | 162.156        |
| Parcelamentos a faturar                  | 49.000         | 2.468         | 51.468         | 49.903         | 2.838         | 52.741         |
| Vencidos até 30 dias                     | 126.771        | 7.536         | 134.307        | 116.466        | 4.838         | 121.304        |
| Vencidos de 31 a 60 dias                 | 46.003         | 5.642         | 51.645         | 43.218         | 2.940         | 46.158         |
| Vencidos de 61 a 90 dias                 | 16.995         | 172           | 17.167         | 17.794         | 2.607         | 20.401         |
| Vencidos de 91 a 120 dias                | 14.286         | 2.039         | 16.325         | 13.703         | 2.315         | 16.018         |
| Vencidos de 121 a 180 dias               | 24.753         | 4.682         | 29.435         | 21.610         | 3.972         | 25.582         |
| Vencidos de 181 a 360 dias               | 57.388         | 10.687        | 68.075         | 56.300         | 9.266         | 65.566         |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos            | 208.723        | 37.280        | 246.003        | 190.671        | 33.301        | 223.972        |
| Vencidos de 6 a 10 anos                  | 698            | 5.413         | 6.111          | 365            | 5.936         | 6.301          |
| Vencidos acima de 10 anos                | 443            | 612           | 1.055          | 432            | 89            | 521            |
| Arrecadação a discriminar                | (34)           | -             | (34)           | (65)           | (259)         | (324)          |
| Estimativa a faturar                     | 116.468        | 8.474         | 124.942        | 119.403        | 8.874         | 128.277        |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (972)          | (58)          | (1.030)        | (1.016)        | (86)          | (1.102)        |
| (-) PCLD                                 | (260.856)      | (63.750)      | (324.606)      | (219.155)      | (58.231)      | (277.386)      |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>561.917</b> | <b>38.634</b> | <b>600.551</b> | <b>555.798</b> | <b>34.387</b> | <b>590.185</b> |
| Parcelamentos a faturar (Não Circulante) | 59.477         | 6.437         | 65.914         | 61.248         | 6.376         | 67.624         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (5.740)        | (1.069)       | (6.809)        | (5.712)        | (1.113)       | (6.825)        |
| (-) PCLD                                 | (1.451)        | (436)         | (1.887)        | (1.403)        | (426)         | (1.829)        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>52.286</b>  | <b>4.932</b>  | <b>57.218</b>  | <b>54.133</b>  | <b>4.837</b>  | <b>58.970</b>  |
| <b>Total</b>                             | <b>614.203</b> | <b>43.566</b> | <b>657.769</b> | <b>609.931</b> | <b>39.224</b> | <b>649.155</b> |

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

## Notas Explicativas



Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, foi como segue:

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2024                                                           | (279.215) |
| Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 29) | (47.278)  |
| Saldo em 31/03/2025                                                           | (326.493) |

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n° 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

## 8. Estoques

|                                           | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Tubos, conexões para redes e adutoras     | 27.616         | 26.228         |
| Hidrômetros                               | 21.234         | 21.392         |
| Materiais e equipamentos elétricos        | 12.085         | 12.902         |
| Válvulas e registros                      | 9.221          | 9.670          |
| Materiais para juntas e proteção de tubos | 8.389          | 8.618          |
| Materiais para ligações prediais          | 6.853          | 7.323          |
| Materiais para estações de tratamento     | 6.510          | 7.201          |
| Conjunto motor bomba                      | 2.707          | 1.305          |
| Materiais diversos                        | 10.565         | 11.140         |
| (-) Provisão para Perda Estoque           | (2.493)        | (2.435)        |
|                                           | <b>102.687</b> | <b>103.344</b> |

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques, foi como segue:

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31/12/2024                                               | (2.435) |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 29) | (58)    |
| Saldo em 31/03/2025                                               | (2.493) |

## 9. Tributos a Recuperar

|                                              | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                            |               |               |
| Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras | 15.707        | 15.650        |
| IRRF                                         | 13.081        | 11.605        |
| INSS                                         | 280           | 270           |
| Outros créditos federais                     | 2.708         | 2.708         |
|                                              | <b>31.776</b> | <b>30.233</b> |

Notas Explicativas



10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

|                            | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração Contratual (a) | 288.124        | 291.253        |
| Adiantamento 13º salário   | 17.047         | 14             |
| Adiantamentos para viagens | 262            | 298            |
| Adiantamentos de férias    | -              | 9.953          |
|                            | <b>305.433</b> | <b>301.518</b> |
| Circulante                 | 29.829         | 22.785         |
| Não Circulante             | 275.604        | 278.733        |

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passará por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

## Notas Explicativas



Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

| Subdelegação                    | Ativo Circulante     |                  | Passivo Circulante     |                  |
|---------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                 | 31/03/2025           | 31/12/2024       | 31/03/2025             | 31/12/2024       |
| Outorga (a)                     | 35.799               | 30.359           | 62.439                 | 62.004           |
|                                 | Ativo Não Circulante |                  | Passivo Não Circulante |                  |
|                                 | 31/03/2025           | 31/12/2024       | 31/03/2025             | 31/12/2024       |
| Investimentos Sistema de Esgoto | 1.984.820            | 1.971.215        | 1.984.820              | 1.971.215        |
| ( - ) Amortização Acumulada     | (299.544)            | (274.831)        | (299.544)              | (274.831)        |
| Investimentos Líquidos          | 1.685.276            | 1.696.384        | 1.685.276              | 1.696.384        |
| <b>Total</b>                    | <b>1.721.075</b>     | <b>1.726.743</b> | <b>1.747.715</b>       | <b>1.758.388</b> |

- (a) O valor no passivo circulante refere-se a valor atualizado de R\$ 61.355 devidos à BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013. O valor foi quitado em abril de 2025 após decisão homologatória do órgão regulador.

No ativo circulante, há saldo de outorga em atraso devida pela subdelegatária que foi quitado em abril de 2025, após quitação do valor devido pela Companhia, considerando os devidos acréscimos legais e contratuais.

## 12. Outras Contas a Receber

|                                           | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| Outros Créditos (a)                       | 18.116        | 14.939        |
| Consórcio Águas Lindas (Nota 12.1)        | 12.652        | 10.615        |
| Consórcio Corumbá (12.1)                  | 9.212         | 6.218         |
| Créditos por Rescisões Contratuais (b)    | 811           | 792           |
| Adiantamentos Diversos                    | 594           | 314           |
| Depósitos em garantia                     | 23            | 23            |
| (-) Provisão para Perdas                  | (375)         | (375)         |
| Contratos em disputa judicial (Nota 12.2) | 38.403        | 38.403        |
| (-) Perdas Estimadas p/ Créditos          | (38.403)      | (38.403)      |
|                                           | <b>41.033</b> | <b>32.526</b> |
| Circulante                                | 22.452        | 17.018        |
| Não circulante                            | 18.581        | 15.508        |

- (a) Referente a reembolso a receber da Caesb no montante de R\$ 12.545 devido a energia utilizada pela mesma sob titularidade Saneago.
- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

### 12.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte

## Notas Explicativas



### a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 28 de fevereiro de 2025 a consorciada Caesb detém 47,77% e a Saneago 52,23%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,07% e a Saneago 51,93%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

## Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 28/02/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2025:

| Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas |                |                |                                   |                |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
|                                              | 28/02/2025     | 30/11/2024     |                                   |                |
| Ativo                                        |                |                | Passivo                           |                |
| <b>Circulante</b>                            |                |                | <b>Circulante</b>                 |                |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                | 2.091          | 2.845          | Aportes a Realizar - Fornecedores | 5.982          |
| Créditos a Receber de Usuários               | 27.224         | 24.805         | Obrigações Trabalhistas           | 766            |
| Despesas Antecipadas                         | 1.868          | 1.868          | Outras Obrigações                 | 1.641          |
| Almoxarifado                                 | 757            | 879            |                                   | 8.389          |
| Almoxarifado                                 | 31.940         | 30.397         |                                   | 12.813         |
| <b>Não circulante</b>                        |                |                | <b>Não circulante</b>             |                |
| Ativo Realizável a Longo Prazo               |                |                | Outras Obrigações                 | 10.147         |
| Créditos a Receber de Usuários               | 2.801          | 2.948          |                                   | 10.147         |
| Despesas Antecipadas                         | 43.303         | 43.770         |                                   |                |
|                                              | 46.104         | 46.718         |                                   |                |
| <b>Imobilizado e Intangível</b>              |                |                | <b>Patrimônio líquido</b>         |                |
| Imobilizado                                  | 1.015          | 1.049          | Fundo de Participação Saneago     | 155.102        |
| Intangível                                   | 109.493        | 108.715        | Fundo de Participação Caesb       | 141.831        |
| Ativo de Contrato                            | 133.937        | 129.240        | Participação a Realizar Saneago   | (6.636)        |
|                                              | 244.445        | 239.004        | Participação a Realizar Caesb     | 6.636          |
|                                              |                |                | Reservas de Lucros                | 7.020          |
|                                              |                |                |                                   | 303.953        |
|                                              |                |                |                                   | 293.159        |
| <b>Total do Ativo</b>                        | <b>322.489</b> | <b>316.119</b> | <b>Total do Passivo</b>           | <b>322.489</b> |
|                                              |                |                |                                   | 316.119        |

## Notas Explicativas



### **b) Consórcio Corumbá**

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 28 de fevereiro de 2025 a consorciada Caesb detém 47,85% e a Saneago 52,15%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,92% e a Saneago 51,08%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Corumbá em 28/02/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2025:

| Balanco Patrimonial - Consorcio Corumbá |                |                         |                |                |
|-----------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|
|                                         | 28/02/2025     | 30/11/2024              | 28/02/2025     | 30/11/2024     |
| <b>Ativo</b>                            |                |                         |                |                |
| <b>Circulante</b>                       |                |                         |                |                |
| Almoxarifado                            | 123            | 107                     |                |                |
|                                         | 123            | 107                     |                |                |
| <b>Passivo</b>                          |                |                         |                |                |
| <b>Circulante</b>                       |                |                         |                |                |
| Aportes a Realizar - Fornecedores       |                |                         | 2.014          | 3.121          |
| Outras Contas a pagar                   |                |                         | 323            | 72             |
| Obrigações Trabalhistas                 |                |                         | 66             | 473            |
|                                         |                |                         | 2.403          | 3.666          |
| <b>Não circulante</b>                   |                |                         |                |                |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   |                |                         |                |                |
| <b>Imobilizado</b>                      |                |                         |                |                |
| Bens de Uso Geral                       | 396.600        | 398.097                 | 214.826        | 228.322        |
| Obras em Andamento                      | 10.749         | 9.497                   | 197.074        | 218.634        |
|                                         | 407.349        | 407.594                 | (8.876)        | (4.844)        |
|                                         |                |                         | 8.876          | 4.844          |
|                                         |                |                         | (6.831)        | (42.921)       |
|                                         |                |                         | 405.069        | 404.035        |
| <b>Total do Ativo</b>                   | <b>407.472</b> | <b>407.701</b>          | <b>407.472</b> | <b>407.701</b> |
|                                         |                | <b>Total do Passivo</b> |                |                |

## Notas Explicativas



### 12.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

#### Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R\$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram encaminhados ao TJGO e aguardam julgamento.

#### Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, há laudo pericial concluindo que o acervo patrimonial da Saneago, que foi encampado pelo município, está avaliado em valores atualizados em R\$ 247.270, sendo que ambas as partes impugnaram o laudo.

#### Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

A Saneago opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos, por isso, foi protocolado recurso de Apelação em face da sentença proferida em 26 de setembro de 2024, visando a reforma da decisão quanto ao momento de pagamento de indenização - para que seja prévio - e quanto aos honorários advocatícios arbitrados em desfavor da companhia. O Município de Buriti Alegre também interpôs recurso apelatório em face do comando sentencial, no entanto, com o intuito de discutir o valor indenizatório arbitrado na reconvenção, sob o argumento de necessidade de apuração do valor em sede de perícia técnica e não com base nos documentos apresentados pela Saneago. A relatora do caso enviou o processo para o CEJUSC de 2º Grau, a fim de agendar audiência de conciliação entre as partes. Aguarda-se no momento a designação da citada audiência.

## Notas Explicativas



## Ipameri

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. Contra a decisão, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso. A Companhia também entrou com recurso, pendente de análise no STJ, alegando omissão quanto à análise da legislação específica aplicável ao caso.

## 13. Depósitos Judiciais

|              | 31/03/2025 |               | 31/12/2024 |              |
|--------------|------------|---------------|------------|--------------|
|              | Qtde.      | Valor         | Qtde.      | Valor        |
| Cível        | 50         | 7.805         | 44         | 6.485        |
| Tributária   | 6          | 2.128         | 7          | 2.100        |
| Trabalhista  | 93         | 3.159         | 93         | 1.330        |
| <b>Total</b> | <b>149</b> | <b>13.092</b> | <b>144</b> | <b>9.915</b> |

O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

## 14. Tributos sobre o Lucro

## 14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

|                                                  | 31/03/2025       |                     | 31/03/2024       |                     |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                  | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro Antes do IRPJ e CSLL                       | 164.597          | 164.597             | 182.798          | 182.798             |
| IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)      | (41.149)         | (14.814)            | (45.700)         | (16.452)            |
| Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio | 7.080            | 2.549               | 7.823            | 2.816               |
| Multas Indedutíveis                              | (96)             | (35)                | (11)             | (4)                 |
| Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT     | 955              | -                   | 911              | -                   |
| Gratificações Pagas a Gestores                   | (22)             | -                   | (132)            | -                   |
| Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08      | 107              | (13)                | 73               | (9)                 |
| Variações Monetárias sobre Crédito Tributário    | -                | -                   | 45               | 1                   |
| Outros                                           | 60               | 21                  | (306)            | (97)                |
| <b>IRPJ e CSLL - Valores Efetivos</b>            | <b>(33.065)</b>  | <b>(12.292)</b>     | <b>(37.297)</b>  | <b>(13.745)</b>     |
| <b>Total do IRPJ e CSLL</b>                      | <b>(45.357)</b>  |                     | <b>(51.042)</b>  |                     |
| <b>Alíquota Efetiva</b>                          | <b>27,56%</b>    |                     | <b>27,92%</b>    |                     |

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

|                     | 31/03/2025    |                |               | 31/03/2024    |            |               |
|---------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------|---------------|
|                     | Corrente      | Diferido       | Total         | Corrente      | Diferido   | Total         |
| Imposto de Renda    | 38.683        | (5.618)        | 33.065        | 36.939        | 358        | 37.297        |
| Contribuição Social | 14.313        | (2.021)        | 12.292        | 13.616        | 129        | 13.745        |
| <b>Total</b>        | <b>52.996</b> | <b>(7.639)</b> | <b>45.357</b> | <b>50.555</b> | <b>487</b> | <b>51.042</b> |

## Notas Explicativas



## 14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

|                                   | 31/03/2025      |                |               |                | 31/12/2024      |                |               |                |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                   | Base de Cálculo | IRPJ (25%)     | CSLL (9%)     | Total          | Base de Cálculo | IRPJ (25%)     | CSLL (9%)     | Total          |
| <b>Tributos Diferidos Ativos</b>  |                 |                |               |                |                 |                |               |                |
| PCLD-Créditos a Receber           | 326.492         | 81.623         | 29.384        | 111.007        | 279.215         | 69.804         | 25.129        | 94.933         |
| Prov. Contingências               | 163.195         | 40.799         | 14.688        | 55.487         | 168.633         | 42.158         | 15.177        | 57.335         |
| Prov. Perdas de Obras             | 96.793          | 24.198         | 8.711         | 32.909         | 100.492         | 25.123         | 9.044         | 34.167         |
| Provisão para PLR                 | 63.883          | 15.971         | 5.749         | 21.720         | 49.765          | 12.441         | 4.479         | 16.920         |
| Prov. Contratos Sem Concessão     | 38.403          | 9.601          | 3.456         | 13.057         | 38.403          | 9.601          | 3.456         | 13.057         |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | 25.077          | 6.269          | 2.257         | 8.526          | 22.269          | 5.567          | 2.004         | 7.571          |
| AVP-Créditos a Receber            | 7.839           | 1.960          | 706           | 2.666          | 7.927           | 1.982          | 713           | 2.695          |
| Prov. Perda de Estoque            | 2.493           | 623            | 224           | 847            | 2.434           | 609            | 219           | 828            |
| Perda Estimada em Estoque - Obra  | 1.300           | 325            | 117           | 442            | 1.330           | 333            | 120           | 453            |
| Prov. Perda Investimento          | 564             | 141            | 51            | 192            | 564             | 141            | 51            | 192            |
| Prov. Perdas de Outros Créditos   | 375             | 94             | 34            | 128            | 375             | 94             | 34            | 128            |
| <b>Total</b>                      | <b>726.414</b>  | <b>181.604</b> | <b>65.377</b> | <b>246.981</b> | <b>671.407</b>  | <b>167.853</b> | <b>60.426</b> | <b>228.279</b> |

## Tributos Diferidos Passivos

|                                       |                |                |               |                 |                |                |               |                 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
| Depreciação contábil x fiscal         | 787.534        | 196.885        | 70.878        | 267.763         | 754.995        | 188.750        | 67.950        | 256.700         |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial       | 50.398         | 12.599         | 4.536         | 17.135          | 50.398         | 12.599         | 4.536         | 17.135          |
|                                       | <b>837.932</b> | <b>209.484</b> | <b>75.414</b> | <b>284.898</b>  | <b>805.393</b> | <b>201.349</b> | <b>72.486</b> | <b>273.835</b>  |
| <b>Total Tributo Diferido Líquido</b> |                |                |               | <b>(37.917)</b> |                |                |               | <b>(45.556)</b> |

## Movimentação do Imposto Diferido

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2024               | (45.556)        |
| (+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado   | 18.702          |
| (+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado | (11.063)        |
| Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/03/2025             | <b>(37.917)</b> |

## Reconhecimento no resultado do período em 31/03/2025

|                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| Lucro antes dos impostos                                          | 164.597      |
| Alíquota combinada 34%                                            | 55.963       |
| (+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias | (48.324)     |
| Reversão no resultado do período                                  | <b>7.639</b> |

|                                   | Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos |              |               |              |              |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
|                                   | 31/03/2025                                            |              |               | 31/03/2024   |              |              |
|                                   | IRPJ                                                  | CSLL         | Total         | IRPJ         | CSLL         | Total        |
| PCLD-Créditos a Receber           | 11.819                                                | 4.255        | 16.074        | 7.843        | 2.823        | 10.666       |
| Provisão para PLR                 | 3.530                                                 | 1.270        | 4.800         | 3.294        | 1.185        | 4.479        |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | 702                                                   | 253          | 955           | (221)        | (79)         | (300)        |
| Prov. Perda de Estoque            | 14                                                    | 5            | 19            | 24           | 9            | 33           |
| Perda Estimada em Estoque - Obra  | (8)                                                   | (3)          | (11)          | (6)          | (3)          | (9)          |
| AVP-Créditos a Receber            | (22)                                                  | (7)          | (29)          | (45)         | (16)         | (61)         |
| Prov. Perdas de Obras             | (925)                                                 | (333)        | (1.258)       | -            | 1            | 1            |
| Prov. Contingências               | (1.359)                                               | (489)        | (1.848)       | (4.371)      | (1.574)      | (5.945)      |
| <b>Total</b>                      | <b>13.751</b>                                         | <b>4.951</b> | <b>18.702</b> | <b>6.518</b> | <b>2.346</b> | <b>8.864</b> |

## Tributos Diferidos Passivos

|                                       |              |              |               |              |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Depreciação contábil x fiscal         | 8.135        | 2.928        | 11.063        | 6.876        | 2.475        | 9.351        |
| <b>Total Tributo Diferido Líquido</b> | <b>8.135</b> | <b>2.928</b> | <b>11.063</b> | <b>6.876</b> | <b>2.475</b> | <b>9.351</b> |

7.639

(487)

## Notas Explicativas



## 15. Imobilizado

|                                              | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral                            | 278.836        | 271.738        |
| Bens Custo Atribuído                         | 64.431         | 64.431         |
| Bens de Uso Geral - Leasing                  | 7.213          | 7.213          |
| Bens de Uso Geral em Andamento               | 776            | 639            |
| Regularização Fundiária                      | 60             | 60             |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado    | -              | 2.039          |
| Deprec. Acumulada - Leasing                  | (7.168)        | (7.159)        |
| Deprec. Acumulada - Custo Atribuído          | (14.033)       | (14.032)       |
| Deprec. Acumulada - Geral                    | (149.924)      | (145.762)      |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b>    | <b>180.191</b> | <b>179.167</b> |
| Sistema Produtor Corumbá                     | 140.359        | 140.342        |
| Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá          | (11.635)       | (10.371)       |
| Aportes - Consórcio Corumbá (a)              | 405            | 587            |
| <b>Subtotal Sistema Produtor Corumbá</b>     | <b>129.129</b> | <b>130.558</b> |
| <b>Total Imobilizado Técnico (nota 15.1)</b> | <b>309.320</b> | <b>309.725</b> |
| Direito de Uso - Veículos                    | 37.724         | 23.654         |
| Direito de Uso - Softwares                   | 3.383          | 3.341          |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso           | (24.365)       | (13.717)       |
| <b>Total Direito de Uso (nota 15.2)</b>      | <b>16.742</b>  | <b>13.278</b>  |
| <b>Total Imobilizado</b>                     | <b>326.062</b> | <b>323.003</b> |

## Notas Explicativas



## 15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado Técnico                                     | Saldo<br>31/12/2024 | Adição       | Depreciação    | Imobilizações | Transf. entre<br>contas | Aportes      | 31/03/2025     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Bens de Uso Geral                                       | 271.738             | 7.288        | -              | -             | (190)                   | -            | 278.836        |
| Bens Custo Atribuído                                    | 64.431              | -            | -              | -             | -                       | -            | 64.431         |
| Bens de Uso Geral - Leasing                             | 7.213               | -            | -              | -             | -                       | -            | 7.213          |
| Bens de Uso Geral em Andamento                          | 639                 | 137          | -              | -             | -                       | -            | 776            |
| Regularização Fundiária                                 | 60                  | -            | -              | -             | -                       | -            | 60             |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado               | 2.039               | (2.039)      | -              | -             | -                       | -            | -              |
| Deprec. Acumulada - Leasing                             | (7.159)             | -            | (9)            | -             | -                       | -            | (7.168)        |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído                        | (14.032)            | -            | (1)            | -             | -                       | -            | (14.033)       |
| Deprec. Acumulada Geral                                 | (145.762)           | -            | (4.348)        | -             | 186                     | -            | (149.924)      |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b>               | <b>179.167</b>      | <b>5.386</b> | <b>(4.358)</b> | <b>-</b>      | <b>(4)</b>              | <b>-</b>     | <b>180.191</b> |
| Sistema Produtor Corumbá - Água                         | 140.342             | 19           | -              | -             | (2)                     | -            | 140.359        |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá               | (10.371)            | -            | (1264)         | -             | -                       | -            | (11.635)       |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)                  | 587                 | -            | -              | -             | -                       | (182)        | 405            |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso           | 79.249              | -            | -              | -             | -                       | -            | 79.249         |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (4.395)             | -            | (555)          | -             | -                       | -            | (4.950)        |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais              | (74.854)            | -            | 555            | -             | -                       | -            | (74.299)       |
| <b>Subtotal Sistema Produtor Corumbá</b>                | <b>130.558</b>      | <b>19</b>    | <b>(1.264)</b> | <b>-</b>      | <b>(2)</b>              | <b>(182)</b> | <b>129.129</b> |
| <b>Total Imobilizado Técnico</b>                        | <b>309.725</b>      | <b>5.405</b> | <b>(5.622)</b> | <b>-</b>      | <b>(6)</b>              | <b>(182)</b> | <b>309.320</b> |

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

## Notas Explicativas



## Movimentação do período anterior:

|                                                         | Saldo<br>31/12/2023 | Adição       | Depreciação    | Imobilizações | Transf. entre<br>contas | Aportes    | 31/03/2024     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|---------------|-------------------------|------------|----------------|
| <b>Imobilizado Técnico</b>                              |                     |              |                |               |                         |            |                |
| Bens de Uso Geral                                       | 254.537             | 688          | -              | 4             | (53)                    | -          | 255.176        |
| Bens Custo Atribuído                                    | 64.431              | -            | -              | -             | -                       | -          | 64.431         |
| Bens de Uso Geral - Leasing                             | 7.213               | -            | -              | -             | -                       | -          | 7.213          |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado               | 2.039               | 2.700        | -              | -             | -                       | -          | 4.739          |
| Bens de Uso Geral em Andamento                          | 274                 | -            | -              | (4)           | -                       | -          | 270            |
| Regularização Fundiária                                 | 60                  | -            | -              | -             | -                       | -          | 60             |
| Deprec. Acumulada - Leasing                             | (6.976)             | -            | (83)           | -             | -                       | -          | (7.059)        |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído                        | (14.030)            | -            | (1)            | -             | -                       | -          | (14.031)       |
| Deprec. Acumulada Geral                                 | (131.867)           | -            | (3.689)        | -             | 50                      | -          | (135.506)      |
| <b>Subtotal Imobilizado Técnico Geral</b>               | <b>175.681</b>      | <b>3.388</b> | <b>(3.773)</b> | <b>-</b>      | <b>(3)</b>              | <b>-</b>   | <b>175.293</b> |
| Sistema Produtor Corumbá - Água                         | 131.681             | -            | -              | -             | -                       | -          | 131.681        |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá               | (5.165)             | -            | (1.206)        | -             | -                       | -          | (6.371)        |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)                  | (277)               | -            | -              | -             | -                       | 546        | 269            |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso           | 79.249              | -            | -              | -             | -                       | -          | 79.249         |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (2.174)             | -            | (502)          | -             | -                       | -          | (2.676)        |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais              | (77.075)            | -            | 502            | -             | -                       | -          | (76.573)       |
| <b>Subtotal Sistema Produtor Corumbá</b>                | <b>126.239</b>      | <b>-</b>     | <b>(1.206)</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>                | <b>546</b> | <b>125.579</b> |
| <b>Total Imobilizado Técnico</b>                        | <b>301.920</b>      | <b>3.388</b> | <b>(4.979)</b> | <b>-</b>      | <b>(3)</b>              | <b>546</b> | <b>300.872</b> |

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12. No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do primeiro trimestre 2024, foi registrada posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

## Notas Explicativas



## 15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

| Imobilizado - Direito de Uso   | Saldo 31/12/2024 | Adição    | Deprec. /Amort. | Remensuração  | 31/03/2025    |
|--------------------------------|------------------|-----------|-----------------|---------------|---------------|
| Direito de Uso - Veículos      | 23.654           | -         | -               | 13.515        | 37.169        |
| Direito de Uso - Softwares     | 3.341            | 33        | -               | 9             | 3.383         |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (13.717)         | -         | (10.093)        | -             | (23.810)      |
| <b>Total</b>                   | <b>13.278</b>    | <b>33</b> | <b>(10.093)</b> | <b>13.524</b> | <b>16.742</b> |

Movimentação do período anterior:

| Imobilizado - Direito de Uso   | Saldo 31/12/2023 | Adição       | Deprec. /Amort. | Transf. Entre Contas | 31/03/2024     |
|--------------------------------|------------------|--------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Direito de Uso - Veículos      | 162.503          | 768          | -               | -                    | 163.271        |
| Direito de Uso - Softwares     | 6.090            | 305          | -               | 260                  | 6.655          |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (49.551)         | -            | (8.623)         | (20)                 | (58.194)       |
| <b>Total</b>                   | <b>119.042</b>   | <b>1.073</b> | <b>(8.623)</b>  | <b>240</b>           | <b>111.732</b> |

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% conforme apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos atuais contratos foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento.

## 16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

| Ativos de Contratos                | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Provisões/ Reversões | Total            |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2024                | 579.822         | 372.666           | 22.745           | (1.329)              | 973.904          |
| Adição                             | 24.753          | 27.265            | 29.420           | -                    | 81.438           |
| Ajuste de Inventário/Baixas        | -               | -                 | 999              | -                    | 999              |
| Transf. p/ Almoxarifado            | -               | -                 | (57)             | -                    | (57)             |
| Aplicação de Estoque em Adições    | -               | -                 | (64)             | -                    | (64)             |
| Imobilização de Obras              | (393)           | (184)             | -                | -                    | (577)            |
| Transf. p/ Intangível              | -               | (99)              | -                | -                    | (99)             |
| (-) Provisão para Perda de Estoque | -               | -                 | -                | 30                   | 30               |
| <b>Saldo em 31/03/2025</b>         | <b>604.182</b>  | <b>399.648</b>    | <b>53.043</b>    | <b>(1.299)</b>       | <b>1.055.574</b> |

## Notas Explicativas



A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Saldo em 31/12/2024                                               | (1.329) |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 29) | 30      |
| Saldo em 31/03/2025                                               | (1.299) |

Movimentação do período anterior:

| Ativos de Contratos                | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Provisões/Reversões | Total    |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------------|----------|
| Saldo em 31/12/23                  | 468.841         | 338.097           | 27.481           | (1.139)             | 833.280  |
| Adição                             | 69.373          | 14.734            | -                | -                   | 84.107   |
| Ajuste de Inventário/Baixas        | -               | (243)             | 2                | -                   | (241)    |
| Transf. p/ Almoxarifado            | -               | -                 | (174)            | -                   | (174)    |
| Aplicação de Estoque em Adições    | -               | -                 | (520)            | -                   | (520)    |
| Imobilização de Obras              | (7.088)         | (24.284)          | -                | -                   | (31.372) |
| (-) Provisão para Perda de Estoque | -               | -                 | -                | 26                  | 26       |
| Saldo em 31/03/2024                | 531.126         | 328.304           | 26.789           | (1.113)             | 885.106  |

## 17. Intangível

|                                   | 31/03/2025  | 31/12/2024  |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Sistema de Água                   | 3.254.910   | 3.220.258   |
| Sistema de Esgoto                 | 3.142.152   | 3.138.894   |
| Software (Licenças)               | 105.450     | 98.763      |
| Bens de Uso Geral                 | 70.549      | 63.565      |
| Regularização Fundiária           | 58.730      | 56.403      |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 16.735      | 17.448      |
| Provisão Para Perdas              | (205.806)   | (209.505)   |
| Amortização Acumulada             | (3.188.118) | (3.151.288) |
| Subtotal - Intangível Oneroso     | 3.254.602   | 3.234.538   |
| Não Oneroso - Água                | 85.941      | 83.852      |
| Não Oneroso - Esgoto              | 133.228     | 121.906     |
| Subtotal - Intangível Não Oneroso | 219.169     | 205.758     |
|                                   | 3.473.771   | 3.440.296   |

Notas Explicativas



A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

| Intangível em uso                            | Saldo em<br>31/12/2024 | Adição        | Baixa        | Amortização     | Aporte       | Imobilização<br>de Obras | Imobilizações<br>e Subvenções | Transf. entre<br>contas/Outros | 31/03/2025       |
|----------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Sistema de Água                              | 3.220.258              | 34.101        | (15)         | -               | -            | 516                      | -                             | 50                             | 3.254.910        |
| Sistema de Esgoto                            | 3.138.894              | 2.372         | -            | -               | -            | 865                      | -                             | 21                             | 3.142.152        |
| Software (Licenças)                          | 98.763                 | 6.688         | -            | -               | -            | -                        | -                             | (1)                            | 105.450          |
| Bens de Uso Geral                            | 63.565                 | 6.871         | (6)          | -               | -            | -                        | -                             | 119                            | 70.549           |
| Regularização Fundiária                      | 56.403                 | 3.128         | -            | -               | -            | (801)                    | -                             | -                              | 58.730           |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas            | 17.448                 | -             | -            | -               | (713)        | -                        | -                             | -                              | 16.735           |
| Provisão Para Perdas                         | (209.505)              | -             | 3.699        | -               | -            | -                        | -                             | -                              | (205.806)        |
| Amortização Acumulada                        | (3.151.288)            | -             | 19           | (36.663)        | -            | -                        | -                             | (186)                          | (3.188.118)      |
| <b>Subtotal - Intangível Oneroso</b>         | <b>3.234.538</b>       | <b>53.160</b> | <b>3.697</b> | <b>(36.663)</b> | <b>(713)</b> | <b>580</b>               | <b>-</b>                      | <b>3</b>                       | <b>3.254.602</b> |
| Não Oneroso - Água (em andamento)            | 83.852                 | 2.089         | -            | -               | -            | -                        | -                             | -                              | 85.941           |
| Não Oneroso - Esgoto (em andamento)          | 121.906                | 11.874        | (651)        | -               | -            | -                        | -                             | 99                             | 133.228          |
| Intangível não oneroso - Água                | 30.275                 | -             | -            | -               | -            | -                        | -                             | -                              | 30.275           |
| Intangível não oneroso - Esgoto              | 55.612                 | 81            | -            | -               | -            | -                        | -                             | -                              | 55.693           |
| Amortização Bens não onerosos                | (5.036)                | -             | -            | (560)           | -            | -                        | -                             | -                              | (5.596)          |
| (-) Subvenções / Assistências Governamentais | (80.851)               | -             | -            | 560             | -            | -                        | (81)                          | -                              | (80.372)         |
| <b>Subtotal - Intangível Não Oneroso</b>     | <b>205.758</b>         | <b>14.044</b> | <b>(651)</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>     | <b>-</b>                 | <b>(81)</b>                   | <b>99</b>                      | <b>219.169</b>   |
| <b>Total do Intangível</b>                   | <b>3.440.296</b>       | <b>67.204</b> | <b>3.046</b> | <b>(36.663)</b> | <b>(713)</b> | <b>580</b>               | <b>(81)</b>                   | <b>102</b>                     | <b>3.473.771</b> |

## Notas Explicativas



## Movimentação do período anterior:

| Intangível em uso                            | Saldo em<br>31/12/2023 | Adição         | Baixa      | Deprec.<br>Amort. | Aporte         | Imobilização<br>de Obras | Imobilizações<br>e Subvenções | Transf. entre<br>contas | 31/03/2024       |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
| Sistema de Água                              | 2.910.938              | 95.996         | -          | -                 | -              | 7.087                    | -                             | 20                      | 3.014.041        |
| Sistema de Esgoto                            | 3.064.746              | 3.804          | -          | -                 | -              | 24.285                   | -                             | -                       | 3.092.835        |
| Software (Licenças)                          | 86.771                 | 2.188          | -          | -                 | -              | -                        | -                             | (261)                   | 88.698           |
| Regularização Fundiária                      | 52.531                 | 210            | -          | -                 | -              | -                        | -                             | -                       | 52.741           |
| Bens de Uso Geral                            | 42.857                 | 4.802          | -          | -                 | -              | -                        | -                             | 33                      | 47.692           |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas            | 28.665                 | -              | -          | -                 | (3.376)        | -                        | -                             | -                       | 25.289           |
| Provisão Para Perdas                         | (229.947)              | -              | -          | -                 | -              | -                        | -                             | -                       | (229.947)        |
| Amortização Acumulada                        | (3.018.617)            | -              | -          | (33.699)          | -              | -                        | -                             | (29)                    | (3.052.345)      |
| <b>Subtotal - Intangível Oneroso</b>         | <b>2.937.944</b>       | <b>107.000</b> | <b>-</b>   | <b>(33.699)</b>   | <b>(3.376)</b> | <b>31.372</b>            | <b>-</b>                      | <b>(237)</b>            | <b>3.039.004</b> |
| Não Oneroso - Água (em andamento)            | 85.898                 | 2.989          | (8)        | -                 | -              | (21.687)                 | -                             | -                       | 67.192           |
| Não Oneroso - Esgoto (em andamento)          | 91.721                 | 2.660          | -          | -                 | -              | (54)                     | -                             | -                       | 94.327           |
| Intangível não oneroso - Água                | 10.872                 | -              | -          | -                 | -              | 21.687                   | -                             | -                       | 32.559           |
| Intangível não oneroso - Esgoto              | 53.151                 | -              | -          | -                 | -              | 54                       | -                             | -                       | 53.205           |
| Amortização Bens não onerosos                | (2.896)                | -              | -          | (468)             | -              | -                        | -                             | -                       | (3.364)          |
| (-) Subvenções / Assistências Governamentais | (61.127)               | -              | -          | 468               | -              | -                        | (21.741)                      | -                       | (82.400)         |
| <b>Subtotal - Intangível Não Oneroso</b>     | <b>177.619</b>         | <b>5.649</b>   | <b>(8)</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>                 | <b>(21.741)</b>               | <b>-</b>                | <b>161.519</b>   |
| <b>Total do Intangível</b>                   | <b>3.115.563</b>       | <b>112.649</b> | <b>(8)</b> | <b>(33.699)</b>   | <b>(3.376)</b> | <b>31.372</b>            | <b>(21.741)</b>               | <b>(237)</b>            | <b>3.200.523</b> |

## Notas Explicativas



### 18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

## Notas Explicativas



a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

| Cidade                    | Contrato   | 31/12/2024     | Ingressos/<br>Dev.<br>Recursos | Obras<br>Concluídas<br>/Outros | Transf.<br>entre<br>contas | 31/03/2025     |
|---------------------------|------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>PAC</b>                |            |                |                                |                                |                            |                |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 46.530         | 47                             | -                              | -                          | 46.577         |
| Goiânia                   | 0350788-10 | 32.117         | 243                            | -                              | -                          | 32.360         |
| Goiânia - Meia Ponte      | 0226025-62 | 19.758         | -                              | -                              | -                          | 19.758         |
| Aparecida de Goiânia      | 0351738-28 | 11.890         | -                              | -                              | -                          | 11.890         |
| Goiânia - Vila Adélia     | 0226024-57 | 7.669          | -                              | -                              | -                          | 7.669          |
| Anápolis SES              | 0408691-99 | 5.239          | 66                             | -                              | -                          | 5.305          |
| Pirenópolis               | 0350884-88 | 2.062          | -                              | -                              | -                          | 2.062          |
| Sto Antônio do Descoberto | 0350796-17 | 1.063          | -                              | -                              | -                          | 1.063          |
| Novo Gama                 | 0226018-79 | 972            | -                              | -                              | -                          | 972            |
| Sto Antônio do Descoberto | 0218331-07 | 443            | -                              | -                              | -                          | 443            |
| Novo Gama                 | 0226015-46 | 413            | -                              | -                              | -                          | 413            |
| Cristalina                | 0226017-65 | 309            | -                              | (309)                          | -                          | -              |
| Luziânia (Corumbá)        | 0226026-76 | (279)          | -                              | -                              | -                          | (279)          |
| <b>Total PAC</b>          |            | <b>128.186</b> | <b>356</b>                     | <b>(309)</b>                   | -                          | <b>128.233</b> |

|                                  |          |              |   |              |   |              |
|----------------------------------|----------|--------------|---|--------------|---|--------------|
| <b>Outros Programas Federais</b> |          |              |   |              |   |              |
| Pires do Rio - ANA PRODES        | 68/15    | 1.976        | - | -            | - | 1.976        |
| Adutora João Leite               | 0187/06  | 1.472        | - | -            | - | 1.472        |
| Adutora João Leite               | 1524/01  | 773          | - | -            | - | 773          |
| Campos Verdes FUNASA/SECIMA      | TC650/20 | 383          | - | (383)        | - | -            |
| Amaralina - FUNASA               | 25       | 248          | - | (248)        | - | -            |
| <b>Total Outros Programas</b>    |          | <b>4.852</b> | - | <b>(631)</b> | - | <b>4.221</b> |

|                                    |           |                |            |              |   |                |
|------------------------------------|-----------|----------------|------------|--------------|---|----------------|
| <b>Subvenções Municipais</b>       |           |                |            |              |   |                |
| Itapirapuã                         | 1283/2014 | 51             | -          | -            | - | 51             |
| <b>Total Subvenções Municipais</b> |           | <b>51</b>      | -          | -            | - | <b>51</b>      |
| <b>Total Geral</b>                 |           | <b>133.089</b> | <b>356</b> | <b>(940)</b> | - | <b>132.505</b> |

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

| Cidade                    | Contrato   | 31/12/2024    | Obras Concluídas | Transf. entre<br>contas | 31/03/2025    |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------|
| Goiânia                   | 0350788-10 | 13.813        | -                | -                       | 13.813        |
| Anápolis SES              | 0408691-99 | 1.012         | -                | -                       | 1.012         |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 197           | 81               | -                       | 278           |
| Luziânia                  | 0226026-76 | 55            | -                | -                       | 55            |
| <b>Total PAC</b>          |            | <b>15.077</b> | <b>81</b>        | -                       | <b>15.158</b> |

## 19. Fornecedores

|                               | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Empreiteiros                  | 42.610         | 62.921         |
| Prestadores de Serviço        | 33.531         | 40.565         |
| Materiais Gerais              | 28.375         | 26.035         |
| Energia                       | 18.397         | 20.181         |
| Fornecedores de Benefícios    | 14.220         | 10.542         |
| Remuneração Contratual        | 10.912         | 8.965          |
| Arrendamento                  | 3.870          | 7.504          |
| Materiais - Produtos Químicos | 2.251          | 3.284          |
| Outros                        | 13.288         | 20.803         |
|                               | <b>167.454</b> | <b>200.800</b> |

Notas Explicativas



20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2024, calculada sobre a taxa SOFR foi de 7,30% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures

A 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, é da espécie quirográfica com garantia real adicional enquanto as debêntures da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Emissão são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, esta operação contém restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024.

Em junho de 2024, foram celebrados de acordo com a 532ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme comunicado ao mercado em 15 de julho de 2024.

No terceiro trimestre de 2024 houve o pagamento da última parcela da 6ª emissão de debêntures e foi emitido o Termo de quitação e liberação de garantia.

| Debênture   | Quantidade emitida | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 6ª Emissão  | 140.000            | 1.000          | 140.000.000         |
| 8ª Emissão  | 220.000            | 1.000          | 220.000.000         |
| 9ª Emissão  | 250.000            | 1.000          | 250.000.000         |
| 10ª Emissão | 200.000            | 1.000          | 200.000.000         |
| 11ª Emissão | 300.000            | 1.000          | 300.000.000         |
| 12ª Emissão | 300.000            | 1.000          | 300.000.000         |

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

## Notas Explicativas



Em 14 de agosto de 2023 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 entre a Saneago e o Banco do Brasil para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024. O valor contratado, de R\$63.006 foi totalmente liberado.

### Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª, 11ª e 12ª Emissão de Debêntures como 'AAA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 18 de novembro de 2024.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 13 de dezembro de 2024.

## Notas Explicativas



## 20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

| Banco               | Tipo          | Contrato       | Início     | Venc.      | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantia | 31/03/2025     | 31/12/2024 |         |
|---------------------|---------------|----------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|----------|----------------|------------|---------|
| Banco do Brasil     | Financiamento | 40/00984-X     | 20/12/2012 | 01/01/2028 | 2,94%                 | -                   | -                               | c)       | 1.959          | 2.131      |         |
| Banco do Brasil     | Financiamento | 330701727      | 09/11/2023 | 01/09/2038 | IPCA + 3,971%         | 876                 | 1.522                           | d)       | 63.429         | 63.464     |         |
| CEF                 | Financiamento | 26340190232-94 | 29/06/2006 | 05/03/2028 | 12% + TR              | -                   | -                               | a)       | 917            | 889        |         |
| CEF                 | Financiamento | 26340190233-07 | 29/06/2006 | 05/05/2030 | 12% + TR              | -                   | -                               | a)       | 16.575         | 16.057     |         |
| CEF                 | Financiamento | 2635248557-66  | 30/06/2008 | 12/11/2030 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | a)       | 2.709          | 2.746      |         |
| CEF                 | Financiamento | 2634248555-47  | 09/10/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR               | -                   | -                               | a)       | 4.270          | 4.391      |         |
| CEF                 | Financiamento | 2634248548-42  | 30/12/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR               | -                   | -                               | a)       | 3.889          | 3.999      |         |
| CEF                 | Financiamento | 410461-57      | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 4.187          | 4.230      |         |
| CEF                 | Financiamento | 0410526-20     | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 22.830         | 23.060     |         |
| CEF                 | Financiamento | 0410517-19     | 14/02/2014 | 14/06/2036 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 4.618          | 4.672      |         |
| CEF                 | Financiamento | 0410538-64     | 27/03/2015 | 14/04/2036 | 8,5% + TR             | -                   | -                               | b)       | 34.696         | 35.107     |         |
| BID                 | Financiamento | 1414/OC        | 11/12/2002 | 11/10/2027 | 7,30% + SOFR + VC     | -                   | -                               | e)       | 45.770         | 48.595     |         |
| Custos de Transação |               |                |            |            |                       | -                   | -                               |          | (1.522)        | (1.559)    |         |
|                     |               |                |            |            |                       | 876                 | 1.522                           |          | 204.327        | 207.782    |         |
|                     |               |                |            |            |                       |                     |                                 |          | Circulante     | 27.299     | 26.488  |
|                     |               |                |            |            |                       |                     |                                 |          | Não Circulante | 177.028    | 181.294 |

## 20.b Demonstrativo Debêntures

| Debêntures                     | Início     | Venc.      | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantias | 31/03/2025     | 31/12/2024 |         |
|--------------------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|----------------|------------|---------|
| Debêntures 8ª Emissão          | 27/11/2020 | 27/11/2025 | 2,45% aa + CDI        | 1.254               | 15                              | d)        | 48.980         | 67.334     |         |
| Debêntures 9ª Emissão          | 25/08/2021 | 11/08/2026 | 1,9% aa + CDI         | 2.354               | 185                             | d)        | 119.093        | 139.917    |         |
| Debêntures 10ª Emissão         | 15/06/2022 | 15/06/2027 | 1,55% aa + CDI        | 1.865               | 437                             | d)        | 150.954        | 167.616    |         |
| Debêntures 11ª Emissão         | 23/09/2023 | 23/09/2028 | 2,25% aa + CDI        | 4.197               | 2.244                           | d)        | 301.107        | 300.980    |         |
| Debêntures 12ª Emissão         | 15/07/2024 | 15/07/2029 | 0,80% aa + CDI        | 4.123               | 3.364                           | d)        | 301.811        | 301.611    |         |
| Debêntures 13ª Emissão         | 15/04/2025 | 15/04/2023 | 0,65% aa + CDI        | 120                 | 120                             | d)        | -              | -          |         |
| Custos de Transação Debêntures |            |            |                       |                     |                                 |           | (6.365)        | (7.099)    |         |
|                                |            |            |                       | 13.913              | 6.365                           |           | 915.580        | 970.359    |         |
|                                |            |            |                       |                     |                                 |           |                |            |         |
|                                |            |            |                       |                     |                                 |           | Circulante     | 259.412    | 252.414 |
|                                |            |            |                       |                     |                                 |           | Não Circulante | 656.168    | 717.945 |

## Notas Explicativas



| Descrição                    | Saldo            |
|------------------------------|------------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 204.327          |
| Debêntures                   | 915.580          |
|                              | <b>1.119.907</b> |

Identificação das garantias:

- a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- e) Aval do Estado de Goiás;

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | Empréstimos e Financiamentos | Debêntures     | 31/03/2025     |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| 2026                                                    | 21.972                       | 201.389        | 223.361        |
| 2027                                                    | 24.894                       | 233.334        | 258.228        |
| 2028                                                    | 10.928                       | 166.666        | 177.594        |
| 2029 em diante                                          | 120.601                      | 58.333         | 178.934        |
| Custo de Transação                                      | (1.367)                      | (3.554)        | (4.921)        |
|                                                         | <b>177.028</b>               | <b>656.168</b> | <b>833.196</b> |

## 20.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

|                         | Captações/<br>Resgates | 01/01/2025 a 31/03/2025<br>Amortizações<br>Pagas | Juros e<br>Encargos Pagos | Encargos do<br>Período (a) | Captações/<br>Resgates | 01/01/2024 a 31/03/2024<br>Amortizações<br>Pagas | Juros e<br>Encargos Pagos | Encargos do<br>Período (a) |
|-------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Financiamentos Internos | -                      | (1.165)                                          | (2.819)                   | 3.036                      | 5.489                  | (1.553)                                          | (1.933)                   | 2.073                      |
| BID                     | -                      | -                                                | -                         | (2.825)                    | -                      | -                                                | -                         | 3.063                      |
| Convênios               | -                      | (296)                                            | (248)                     | 823                        | -                      | (920)                                            | (854)                     | 886                        |
| Debêntures              | -                      | (55.833)                                         | (31.488)                  | 31.810                     | -                      | (50.519)                                         | (27.465)                  | 27.002                     |
| Custo de Transação      | -                      | -                                                | (120)                     | 891                        | -                      | -                                                | (133)                     | 720                        |
| <b>Total</b>            | <b>-</b>               | <b>(57.294)</b>                                  | <b>(34.675)</b>           | <b>33.735</b>              | <b>5.489</b>           | <b>(52.992)</b>                                  | <b>(30.385)</b>           | <b>33.744</b>              |

(a) Foram capitalizados R\$498 dos encargos no primeiro trimestre de 2025 (R\$0 do primeiro trimestre de 2024).

Notas Explicativas



20.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2025 e nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos), assim como informação comparativa do período anterior:

| Saldo em<br>31/12/2024 | Entrada | Apropriação<br>de juros | Pagamentos | Remensuração   | 31/03/2025    | Saldo em<br>31/12/2023 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos     | 31/03/2024     |
|------------------------|---------|-------------------------|------------|----------------|---------------|------------------------|---------|----------------------|----------------|----------------|
| 14.724                 | 33      | 311                     | (11.848)   | 13.524         | 16.744        | 140.210                | 1.207   | 2.836                | (11.205)       | 133.048        |
|                        |         |                         |            | Circulante     | 16.744        |                        |         |                      | Circulante     | 37.545         |
|                        |         |                         |            | Não Circulante | -             |                        |         |                      | Não Circulante | 95.503         |
|                        |         |                         |            |                | <u>16.744</u> |                        |         |                      |                | <u>133.048</u> |

## Notas Explicativas



Em 31 de março de 2025 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. No entanto, considerando decisão por parte dos fornecedores de não renovação dos atuais contratos, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados considerando os novos prazos para encerramento.

Informa-se que o valor dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura, cuja divulgação é requerida conforme Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19, é próxima ao registrado contabilmente devido aos atuais prazos contratuais.

## 21. Obrigações Trabalhistas

|                                       | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Férias a pagar                        | 76.251         | 77.070         |
| Provisão PLR Empregados               | 63.883         | 49.765         |
| Provisão de INSS Férias e 13º salário | 26.211         | 22.196         |
| INSS a recolher salários              | 20.954         | 29.979         |
| 13º Salário a Pagar                   | 14.759         | -              |
| FGTS sobre férias e 13º salário       | 11.852         | 15.910         |
| SESI, SENAI                           | 2.056          | 1.962          |
| Participação nos Resultados           | 710            | 710            |
| Pensão Alimentícia e Rescisões        | 169            | 172            |
| Empréstimos Consignados               | -              | 2              |
|                                       | <b>216.845</b> | <b>197.766</b> |

## 22. Obrigações Tributárias

|                                          | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 29.556        | 32.650        |
| COFINS                                   | 19.605        | 17.819        |
| IRPJ                                     | 14.859        | 13.536        |
| IRRF Folha de Pagamento e Serviços       | 10.431        | 21.048        |
| Contribuição Social                      | 6.371         | 5.060         |
| PIS a Recolher                           | 4.226         | 3.818         |
| ISS                                      | 2.190         | 2.313         |
| INSS Prestação de Serviços               | 1.878         | 2.276         |
| Retenções de Contribuições Federais      | 747           | 629           |
|                                          | <b>89.863</b> | <b>99.149</b> |
| Circulante                               | 75.534        | 81.400        |
| Não circulante                           | 14.329        | 17.749        |

## (a) Receita Federal do Brasil

|     | Descrição      | Início  | Final   | Qtde. Parcelas | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|-----|----------------|---------|---------|----------------|---------------|---------------|
| I   | INSS           | 09/2017 | 01/2030 | 149            | 5.958         | 6.150         |
| II  | PIS/COFINS     | 08/2021 | 07/2026 | 60             | 12.740        | 14.810        |
| III | INSS 10120-18  | 03/2022 | 02/2027 | 60             | 4.004         | 4.428         |
| IV  | INSS 3324-2023 | 03/2023 | 02/2028 | 60             | 6.854         | 7.262         |
|     |                |         |         |                | <b>29.556</b> | <b>32.650</b> |
|     | Circulante     |         |         |                | 15.227        | 14.901        |
|     | Não Circulante |         |         |                | 14.329        | 17.749        |

## Notas Explicativas



### I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

### II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

### III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

### IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

### Imunidade Tributária

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 80, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2002, respectivamente.

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

A partir do reconhecimento da Imunidade a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

## Notas Explicativas



## 23. Outras Contas

|                                        | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| Obrigações Contratuais (a)             | 10.147        | 10.147        |
| Provisão Fornecedores                  | 9.284         | 6.676         |
| Provisão de Remuneração contratual (b) | 8.800         | 8.502         |
| Adiantamento Contratual (c)            | 5.392         | 6.015         |
| Subvenção contratual                   | 1.752         | 1.752         |
| Cauções                                | 572           | 572           |
| Parcelamentos                          | -             | 250           |
| Outras contas                          | -             | 2             |
|                                        | <b>35.947</b> | <b>33.916</b> |
| Circulante                             | 22.897        | 20.243        |
| Não circulante                         | 13.050        | 13.673        |

- (a) Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se comprometeu a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deveriam ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estavam condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de março de 2025 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.
- (b) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras referente, principalmente, ao período de março de 2025.
- (c) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 5.392 em 31 de março de 2025 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 2.903 no passivo não circulante) refere-se a 26 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de abril/2025 a maio/2027 (saldo de R\$ 6.015 em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de janeiro/2025 a maio/2027).

## 24. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

|             | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-------------|----------------|----------------|
| Ambiental   | 10.486         | 9.410          |
| Cível       | 35.132         | 38.792         |
| Regulatória | 677            | 698            |
| Trabalhista | 105.162        | 107.972        |
| Tributária  | 11.738         | 11.761         |
|             | <b>163.195</b> | <b>168.633</b> |

## Notas Explicativas



Abaixo a movimentação das provisões:

|              | Saldo 31/12/2024 | Pagamentos de Demandas<br>Judiciais provisionadas | Provisões/ Reversões<br>Reconhecidas | Saldo 31/03/2025 |
|--------------|------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Ambiental    | 9.410            | -                                                 | 1.076                                | 10.486           |
| Cível        | 38.792           | (3.598)                                           | (62)                                 | 35.132           |
| Regulatória  | 698              | -                                                 | (21)                                 | 677              |
| Trabalhista  | 107.972          | (645)                                             | (2.165)                              | 105.162          |
| Tributária   | 11.761           | -                                                 | (23)                                 | 11.738           |
| <b>Total</b> | <b>168.633</b>   | <b>(4.243)</b>                                    | <b>(1.195)</b>                       | <b>163.195</b>   |

A principal movimentação refere-se a estorno de provisão cível de consumidor no valor de R\$2.519 devido ao pagamento de condenação no valor de R\$3.445.

As principais causas provisionadas em 31 de março 2025 são as seguintes:

| Natureza    | Processo                  | Descrição                                        | Autor  | Estimativa     |
|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------|--------|----------------|
| Trabalhista | 0010217-89.2022.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada           | STIUEG | 20.160         |
| Trabalhista | 0010341-76.2021.5.18.0017 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada           | STIUEG | 17.250         |
| Trabalhista | 0011388-6.2021.5.18.0011  | Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado       | STIUEG | 15.750         |
| Trabalhista | 0011483-77.2014.5.18.0012 | Ação Coletiva - Plantão Operacional              | STIUEG | 13.650         |
| Tributária  | 0026826-44.2018.4.01.3500 | Auto de Infração                                 | CRQ    | 11.455         |
| Trabalhista | 0010206-66.2022.5.18.0005 | Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36  | STIUEG | 8.800          |
| Trabalhista | 0010287-3.2022.5.18.0009  | Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária | STIUEG | 7.700          |
| Trabalhista | 0010242-85.2016.5.18.0016 | Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada           | STIUEG | 6.000          |
| Ambiental   | 5182910-61.2019.8.09.0051 | Ação civil pública ambiental                     | MPGO   | 5.000          |
| Trabalhista | 0010242-39.2021.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada           | STIUEG | 4.800          |
|             |                           |                                                  |        | <b>110.565</b> |

### Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

|             | 31/03/2025       |            | 31/12/2024     |            |
|-------------|------------------|------------|----------------|------------|
|             | Valor Estimado   | Quantidade | Valor Estimado | Quantidade |
| Ambiental   | 46.590           | 48         | 51.588         | 41         |
| Cível       | 36.149           | 644        | 45.983         | 660        |
| Regulatória | 19.036           | 24         | 18.645         | 21         |
| Trabalhista | 203.245          | 111        | 81.740         | 118        |
| Tributária  | 710.582          | 6          | 710.582        | 7          |
|             | <b>1.015.602</b> | <b>833</b> | <b>908.538</b> | <b>847</b> |

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

| Processo                  | Autor                                  | Matéria     | Valor          |
|---------------------------|----------------------------------------|-------------|----------------|
| 0057557-58.2003.8.09.0051 | Município de Goiânia                   | Tributária  | 367.300        |
| 0281694-13.2009.8.09.0051 | Município de Goiânia                   | Tributária  | 255.703        |
| 17095.720414/2023-44      | Receita Federal do Brasil              | Tributária  | 87.345         |
| 0350155-12.2008.8.09.0103 | Prefeitura Municipal de Minaçu         | Ambiental   | 22.122         |
| 0010243-24.2021.5.18.0007 | STIUEG                                 | Trabalhista | 18.000         |
| 0215530-65.2004.8.09.0011 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental   | 12.000         |
| 0288088-98.2010.8.09.0116 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Cível       | 11.430         |
| 5435715-37.2024.8.09.0049 | Juberto Ramos Jube                     | Regulatória | 11.113         |
| 0000460-78.2025.5.18.0003 | STIUEG                                 | Trabalhista | 11.100         |
| 0000577-33.2025.5.18.0015 | STIUEG                                 | Trabalhista | 9.400          |
| 0000414-50.2025.5.18.0016 | STIUEG                                 | Trabalhista | 8.500          |
| 0000430-95.2025.5.18.0018 | STIUEG                                 | Trabalhista | 8.300          |
| 0000494-29.2025.5.18.0011 | STIUEG                                 | Trabalhista | 8.200          |
| 0000500-60.2025.5.18.0003 | STIUEG                                 | Trabalhista | 8.000          |
| 0000447-76.2025.5.18.0004 | STIUEG                                 | Trabalhista | 8.000          |
| 0000477-72.2025.5.18.0017 | STIUEG                                 | Trabalhista | 7.900          |
| 0000449-55.2025.5.18.0001 | STIUEG                                 | Trabalhista | 7.700          |
|                           |                                        |             | <b>862.113</b> |

Notas Explicativas



A principal atualização no âmbito de contingências possíveis no período é a inclusão de 9 ações trabalhistas coletivas sobre plantão operacional e sobreaviso ajuizadas no trimestre, no valor total de R\$77.100.

Divulgamos ainda existência de processo trabalhista coletivo (0010863-19.2024.5.18.0011) em que, considerando o atual estágio processual, não foi identificado o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25.

25. Benefícios a Empregados

25.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2024 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2024:

|                                                                       | Em 2024 (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Valor justo dos ativos do plano</b>                                |               |
| 1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior                   | (1.204.530)   |
| 2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano           | 101.115       |
| 3 Contribuições de participante realizadas no período                 | (18.433)      |
| 4 Contribuições do empregador realizadas no período                   | (17.891)      |
| 5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)                              | (110.238)     |
| a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano                       | (113.932)     |
| b) Rendimento sobre contribuições esperadas                           | (958)         |
| c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios         | 4.652         |
| 6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano                  | 4.339         |
| 7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)             | (1.245.638)   |
| <b>Obrigações Atuariais</b>                                           |               |
| 8 Obrigações atuariais no início do período                           | 1.261.241     |
| 9 Custo do serviço corrente líquido                                   | 1.208         |
| 10 Custo do serviço passado                                           | -             |
| 11 Contribuições de participante realizadas no período                | 18.432        |
| 12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)                               | 114.644       |
| a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial                          | 119.296       |
| b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios | (4.652)       |
| 13 Benefícios pagos no período                                        | (101.115)     |
| 14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais                           | (207.469)     |
| 15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)        | 1.086.941     |

## Notas Explicativas



Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

| Apuração do Passivo (Ativo) líquido                               | 31/12/2024  | 31/12/2023  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Déficit/(Superávit) apurado                                       |             |             |
| A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)        | 1.086.941   | 1.261.241   |
| B Valor justo dos ativos do plano (7)                             | (1.245.638) | (1.204.530) |
| C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)                               | (158.697)   | 56.711      |
| Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais                     |             |             |
| D Efeito do Teto de Ativo (para C<0 D = C x (-1); para C>0 D = 0) | 158.697     | -           |
| E Passivos Adicionais                                             | -           | -           |
| F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)             | 158.697     | -           |
| G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)   | -           | -           |
| H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)                           | -           | 56.711      |

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2024 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2024.

#### Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2024, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

| Premissas em 31/12/2024                                           |                                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Taxa real de desconto atuarial                                    | 7,41%                             |
| Retorno real esperado sobre os ativos                             | 7,41%                             |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos           | 2,93%                             |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento    | 0,00%                             |
| Fator de capacidade sobre os benefícios                           | 98,25%                            |
| Fator de capacidade sobre os salários                             | 98,25%                            |
| Inflação esperada                                                 | 4,96%                             |
| Taxa de desconto nominal                                          | 12,74%                            |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano                 | 12,74%                            |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos        | 7,22%                             |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | 4,96%                             |
| Mortalidade geral                                                 | BR-EMSsb-2021, segregada por sexo |
| Mortalidade de inválidos                                          | MI 85, segregada por sexo         |
| Entrada em invalidez                                              | TASA 27                           |
| Taxa anual de rotatividade                                        | 2,80% a.a. Linear                 |

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

#### 25.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de 3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

Notas Explicativas



25.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 11.115 no primeiro trimestre de 2025 (R\$ 14.206 em 31 de março de 2024), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

26. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

| Acionistas                    | 31/03/2025          |          |                        |          |                   |          |
|-------------------------------|---------------------|----------|------------------------|----------|-------------------|----------|
|                               | Nº Ações Ordinárias | %        | Nº Ações Preferenciais | %        | Nº Total de Ações | %        |
| Estado de Goiás               | 1.336.135.806       | 71,5695% | 354.992.364            | 54,7287% | 1.691.128.170     | 67,2271% |
| Fundo de Prev. Estadual       | 488.016.887         | 26,1404% | 122.637.514            | 18,9069% | 610.654.401       | 24,2752% |
| Cia de Inv. E Parcerias Goiás | 42.749.681          | 2,2899%  | 170.998.719            | 26,3627% | 213.748.400       | 8,4971%  |
| Outros                        | 4.000               | 0,0002%  | 11.396                 | 0,0018%  | 15.396            | 0,0006%  |
| Total                         | 1.866.906.374       | 100,00 % | 648.639.993            | 100,00%  | 2.515.546.367     | 100,00 % |

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

## Notas Explicativas

**e) Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

| Ajuste de Avaliação Patrimonial                              | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial                              | 50.398        | 50.398        |
| Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2) | (17.135)      | (17.135)      |
|                                                              | <b>33.263</b> | <b>33.263</b> |

**f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2024 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE, realizada no dia 30 de abril de 2025, pagos no dia 02 de maio de 2025:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| Resultado de 2024                                              | 621.594        |
| Constituição Reserva Legal (5%)                                | (31.080)       |
| Lucro Distribuível Ajustado                                    | 590.514        |
| <b>Dividendos Obrigatórios (25%)</b>                           | <b>147.629</b> |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos                 | 147.629        |
| <b>Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2024</b>  | <b>147.629</b> |

Em 2025 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Resultado de 1º Trimestre de 2025                              | 119.240       |
| Constituição Reserva Legal (5%)                                | (5.962)       |
| Lucro Distribuível Ajustado                                    | 113.278       |
| <b>Dividendos Obrigatórios (25%)</b>                           | <b>28.319</b> |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos                 | 28.319        |
| <b>Total de Proventos Propostos em 31 de março de 2025</b>     | <b>28.319</b> |

| Tipo de ações      | Quantidade           | Percentual | Remuneração Total | Remuneração por ação |
|--------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Ação Ordinárias    | 1.866.906.374        | 74,21%     | 20.488            | 0,01097              |
| Ação Preferenciais | 648.639.993          | 25,79%     | 7.831             | 0,01207              |
|                    | <b>2.515.546.367</b> |            | <b>28.319</b>     |                      |

## Notas Explicativas

**g) Lucro por Ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

| Tipo de ações     | Quantidade           | Percentual | Lucro no Período | Lucro por Ação |
|-------------------|----------------------|------------|------------------|----------------|
| Ação Ordinária    | 1.866.906.374        | 74,21%     | 88.494           | 0,0474         |
| Ação Preferencial | 648.639.993          | 25,79%     | 30.746           | 0,0474         |
|                   | <b>2.515.546.367</b> |            | <b>119.240</b>   |                |

O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 88.494, sendo o lucro diluído por ação 0,0474.

**27. Receita Operacional Líquida**

| Receitas Brutas                           | 31/03/2025       | 31/03/2024       |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto | 903.534          | 843.732          |
| Serviços Técnicos                         | 630              | 559              |
| Outorga Subdelegação                      | 2.275            | 2.275            |
| Receita de Construção                     | 102.597          | 189.412          |
| <b>Total</b>                              | <b>1.009.036</b> | <b>1.035.978</b> |
| <b>Impostos Incidentes e Devoluções</b>   |                  |                  |
| PIS                                       | (14.937)         | (14.325)         |
| COFINS                                    | (68.800)         | (65.981)         |
| Devoluções e Abatimentos                  | (3.228)          | (556)            |
|                                           | <b>(86.965)</b>  | <b>(80.862)</b>  |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>        | <b>922.071</b>   | <b>955.116</b>   |

## Notas Explicativas



## 28. Custos e Despesas por natureza

|                                                       | 31/03/2025       |                 |                  |                  | 31/03/2024       |                 |                  |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                                                       | Custo            | Comercial       | Administrativa   | Totais           | Custo            | Comercial       | Administrativa   | Totais           |
| Pessoal                                               | (187.828)        | (30.443)        | (104.853)        | (323.124)        | (183.452)        | (31.272)        | (102.737)        | (317.461)        |
| Serviços de Terceiros                                 | (50.514)         | (22.094)        | (10.153)         | (82.761)         | (34.121)         | (21.378)        | (10.494)         | (65.993)         |
| Energia Elétrica                                      | (61.314)         | -               | (704)            | (62.018)         | (60.561)         | -               | (762)            | (61.323)         |
| Amortizações e Depreciações                           | (37.305)         | (151)           | (14.922)         | (52.378)         | (33.759)         | (134)           | (13.409)         | (47.302)         |
| Materiais                                             | (28.033)         | (511)           | (2.918)          | (31.462)         | (30.339)         | (412)           | (3.065)          | (33.816)         |
| Remuneração de Concessão                              | -                | (28.566)        | -                | (28.566)         | -                | (26.498)        | -                | (26.498)         |
| Gerais                                                | (2.167)          | (2.047)         | (3.827)          | (8.041)          | (2.337)          | (1.379)         | (3.925)          | (7.641)          |
| Crédito de PIS/COFINS Sobre Depreciação e Amortização | 6.059            | 19              | 350              | 6.428            | 5.502            | 18              | -                | 5.520            |
|                                                       | <b>(361.102)</b> | <b>(83.793)</b> | <b>(137.027)</b> | <b>(581.922)</b> | <b>(339.067)</b> | <b>(81.055)</b> | <b>(134.392)</b> | <b>(554.514)</b> |
| <br>Custo de Construção                               | <br>(102.597)    |                 |                  |                  | <br>(189.412)    |                 |                  |                  |
|                                                       | <b>(463.699)</b> |                 |                  |                  | <b>(528.479)</b> |                 |                  |                  |

## Notas Explicativas



## 29. Outras Receitas/Despesas Operacionais

|                                                   | 31/03/2025            |                |                   | 31/03/2024            |               |                   |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
|                                                   | Provisão/<br>Reversão | Efetivo        | Efeito<br>líquido | Provisão/<br>Reversão | Efetivo       | Efeito<br>líquido |
| Créditos de clientes - Perdas/Recuperação         | (47.278)              | 2.243          | (45.035)          | (31.371)              | 5.236         | (26.135)          |
| Plano de Participação de Empregados nos Lucros    | (14.118)              | -              | (14.118)          | (13.175)              | -             | (13.175)          |
| Contingências - Indenizações/legais/judiciais (a) | 5.438                 | (9.305)        | (3.867)           | 17.487                | (3.191)       | 14.296            |
| Estoques - Baixas/Ajustes (b)                     | (28)                  | 23             | (5)               | (72)                  | (65)          | (137)             |
| Alienação e Baixas de Imob./Perdas em Obras       | 3.699                 | (3.701)        | (2)               | -                     | -             | -                 |
| Ressarcimentos e Indenizações                     | -                     | 73             | 73                | -                     | 60            | 60                |
| Outras Receitas/Despesas das Operações            | -                     | 656            | 656               | -                     | 676           | 676               |
| Penalidade Contratual (c)                         | -                     | 1.304          | 1.304             | -                     | 21.445        | 21.445            |
|                                                   | <b>(52.287)</b>       | <b>(8.707)</b> | <b>(60.994)</b>   | <b>(27.131)</b>       | <b>24.161</b> | <b>(2.970)</b>    |

- (a) A principal movimentação de 2025 foi o estorno de provisão cível de consumidor no valor de R\$2.519, sendo efetuado o pagamento da condenação (efetivo) no valor de R\$3.445.

Já o resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordão que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; e ii) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

- (b) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

|                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)           | (58)        |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16) | 30          |
|                                                                            | <b>(28)</b> |

- (c) Refere-se a aplicação de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.

## 30. Resultado Financeiro Líquido

|                                         | 31/03/2025      | 31/03/2024      |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>             |                 |                 |
| Juros, Multas e Rendimentos             | 39.811          | 30.269          |
| Atualização Monetária                   | 3.021           | 3.948           |
| Ajuste a Valor Presente - AVP           | 88              | 181             |
|                                         | <b>42.920</b>   | <b>34.398</b>   |
| <b>Despesas Financeiras</b>             |                 |                 |
| Juros/Multas/Encargos e outras despesas | (39.317)        | (37.837)        |
| Atualização Monetária                   | (1.261)         | (4.019)         |
| Variação Cambial                        | 3.481           | (1.597)         |
|                                         | <b>(37.097)</b> | <b>(43.453)</b> |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>     | <b>5.823</b>    | <b>(9.055)</b>  |

## 31. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. A seguir o panorama atual destes indicadores:

## Notas Explicativas



| Resumo - Índice de atendimento urbano de Água | Receita Líquida<br>1º TRI 2025 | Quantidade Municípios |            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|
|                                               |                                | 31/03/2025            | 31/12/2024 |
| 99% a 100%                                    | 89,21%                         | 194                   | 196        |
| 81% a 98%                                     | 10,67%                         | 27                    | 25         |
| Até 80%                                       | 0,12%                          | 2                     | 2          |
| <b>Total</b>                                  | <b>100%</b>                    | <b>223</b>            | <b>223</b> |

| Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto | Receita Líquida<br>1º TRI 2025 | Quantidade Municípios |            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|
|                                                 |                                | 31/03/2025            | 31/12/2024 |
| 90% a 100%                                      | 59,31%                         | 39                    | 38         |
| 74% a 90%                                       | 16,61%                         | 14                    | 14         |
| Até 73%                                         | 24,08%                         | 170                   | 171        |
| <b>Total</b>                                    | <b>100%</b>                    | <b>223</b>            | <b>223</b> |

Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita líquida do primeiro trimestre de 2025:

| Principais municípios       | Receita Líquida | 1º TRI 2025 |        | 2024   |        |
|-----------------------------|-----------------|-------------|--------|--------|--------|
|                             |                 | Água        | Esgoto | Água   | Esgoto |
| Goiânia                     | 36,10%          | 100,00      | 99,17  | 100,00 | 98,96  |
| Anápolis                    | 7,15%           | 99,51       | 85,31  | 99,51  | 84,92  |
| Aparecida de Goiânia        | 4,22%           | 86,50       | 77,15  | 86,36  | 76,89  |
| Valparaíso de Goiás         | 2,95%           | 100,00      | 56,80  | 100,00 | 54,24  |
| Rio Verde                   | 2,43%           | 100,00      | 99,09  | 100,00 | 99,09  |
| Luziânia                    | 2,30%           | 100,00      | 26,46  | 100,00 | 26,12  |
| Formosa                     | 2,01%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Itumbiara                   | 1,73%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Planaltina                  | 1,49%           | 100,00      | 98,62  | 100,00 | 98,62  |
| Águas Lindas de Goiás       | 1,49%           | 100,00      | 90,74  | 100,00 | 88,48  |
| Trindade                    | 1,33%           | 99,93       | 99,84  | 99,93  | 99,84  |
| Jataí                       | 1,28%           | 99,58       | 99,05  | 99,58  | 99,05  |
| Novo Gama                   | 1,28%           | 100,00      | 42,26  | 100,00 | 41,65  |
| Goianésia                   | 1,25%           | 97,82       | 97,12  | 97,81  | 97,12  |
| Cidade Ocidental            | 1,19%           | 100,00      | 61,30  | 100,00 | 61,46  |
| Quirinópolis                | 0,95%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Inhumas                     | 0,94%           | 100,00      | 80,32  | 100,00 | 80,29  |
| Morrinhos                   | 0,93%           | 99,04       | 88,95  | 99,04  | 88,98  |
| Santa Helena de Goiás       | 0,88%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Santo Antônio do Descoberto | 0,85%           | 100,00      | 63,95  | 100,00 | 63,85  |
| Uruaçu                      | 0,77%           | 100,00      | 75,68  | 100,00 | 75,75  |
| São Luís de Montes Belos    | 0,76%           | 100,00      | 99,31  | 100,00 | 99,31  |
| Porangatu                   | 0,75%           | 99,79       | 78,15  | 99,78  | 78,20  |
| Iporá                       | 0,72%           | 100,00      | 94,05  | 100,00 | 93,57  |
| Itaberaí                    | 0,69%           | 100,00      | 62,73  | 100,00 | 62,25  |
| Jaraguá                     | 0,65%           | 94,54       | 58,65  | 94,57  | 58,77  |
| Cristalina                  | 0,64%           | 95,08       | 48,18  | 95,08  | 48,22  |
| Goianira                    | 0,59%           | 100,00      | 36,96  | 100,00 | 37,01  |
| Goiatuba                    | 0,57%           | 99,95       | 56,75  | 99,96  | 56,74  |
| Palmeiras de Goiás          | 0,56%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Ceres                       | 0,53%           | 100,00      | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Posse                       | 0,53%           | 100,00      | 93,74  | 100,00 | 93,77  |
| Pires do Rio                | 0,52%           | 100,00      | 40,22  | 100,00 | 40,09  |

### 32. Seguros

Em 04 de dezembro de 2024 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

## Notas Explicativas

**33. Operação e negociação com partes relacionadas**

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

**a. Operações com o Estado de Goiás****a) Relação de Dependência**

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

**b) Participação em Financiamentos**

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

**c) Prestação de Serviços**

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No primeiro trimestre de 2025 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 63.588 (no primeiro trimestre de 2024 foi de R\$ 67.352).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

|                                          | 31/03/2025    | 31/12/2023    |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| Faturados a vencer                       | 8.092         | 13.483        |
| Parcelamentos a faturar                  | 1.257         | 507           |
| Vencidos até 30 dias                     | 2.996         | 453           |
| Vencidos de 31 a 60 dias                 | 2.328         | 460           |
| Vencidos de 61 a 90 dias                 | -             | 350           |
| Vencidos de 91 a 120 dias                | 368           | 395           |
| Vencidos de 121 a 180 dias               | 970           | 749           |
| Vencidos de 181 a 360 dias               | 2.981         | 1.837         |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos            | 10.225        | 4.754         |
| Vencidos de 6 a 10 anos                  | 5.413         | 5.830         |
| Vencidos acima de 10 anos                | 615           | 70            |
| Estimativa a faturar                     | 3.942         | 4.081         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (67)          | (7)           |
| (-) PCLD                                 | (22.662)      | (15.051)      |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>16.458</b> | <b>17.911</b> |
| Parcelamentos a faturar (Não Circulante) | 1.300         | 1.370         |
| (-) AVP Créditos a Receber               | (141)         | (149)         |
| (-) PCLD                                 | (117)         | (116)         |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>1.042</b>  | <b>1.105</b>  |
| <b>Total</b>                             | <b>17.500</b> | <b>19.016</b> |

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

**b. Operações com os Municípios**

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de março de 2025 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 331.326, e foram pagos R\$ 16.566.

## Notas Explicativas



b) 35 dentre os 223 contratos, em 31 de março de 2025, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 3 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de março de 2025 o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 128.129 e foi realizado um encontro de contas, com acerto de R\$ 100 (R\$ 128.562 em 31 de dezembro de 2024, em que foram realizados 4 encontros de contas, com acerto de R\$ 175).

### **34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário**

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 2.249 em 31 de março de 2025 (R\$ 2.279 em 31 de março de 2024).

#### **a) Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

#### **b) Diretoria Colegiada**

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

#### **c) Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

#### **d) Comitê de Auditoria Estatutário**

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

## Notas Explicativas

**35. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa**

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

| ATIVO                                                        | Nota  | 31/03/2025      |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
| Créditos a Receber de Usuários                               | 7     | (8.614)         |
| PCLD/AVP                                                     | 29/30 | (47.190)        |
|                                                              |       | <b>(55.804)</b> |
| Outras contas a Receber                                      | 12    | (8.507)         |
| Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas | 17    | 713             |
| Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá     | 15    | 182             |
|                                                              |       | <b>(7.612)</b>  |
| Estoques                                                     | 8     | 657             |
| Transferências do Ativo de Contrato                          | 16    | 57              |
| Perdas Estimadas em Estoque/Reversão                         | 29    | (58)            |
|                                                              |       | <b>656</b>      |
| Ativo de Contrato                                            | 16    | (81.438)        |
| Aplicação de estoque em adição                               | 16    | 64              |
| Juros Capitalizados                                          | 20.c  | 498             |
|                                                              |       | <b>(80.876)</b> |
| PASSIVO                                                      | Nota  | 31/03/2025      |
| Obrigações Trabalhistas                                      | 21    | 19.079          |
| Provisão PLR Empregados                                      | 29    | (14.118)        |
|                                                              |       | <b>4.961</b>    |

**Notas Explicativas****36. Eventos Subsequentes****Debêntures**

Conforme comunicado ao mercado de 14 de abril de 2025, foi encerrado o período de oferta pública da 13ª Emissão de Debêntures em que foram subscritas e integralizadas 400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, no valor total de R\$400.0000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). O vencimento será em 60 meses a partir da data de emissão, 15 de abril de 2025. Os recursos da oferta serão utilizados para cumprimento, pela Emissora, do plano de captação previsto no Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023; e financiamento de parte da execução do programa de investimentos da emissora.

**Reajuste Tarifário**

Ocorreu reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 4,19% a partir de 1º de abril de 2025. O reajuste foi autorizado mediante resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE).

---

**Ricardo José Soavinski**  
Diretor Presidente

---

**Hugo Cunha Goldfeld**  
Diretor Comercial

---

**Leonel Alves Pereira**  
Diretor de Gestão Corporativa

---

**Diego Augusto Ribeiro Silva**  
Diretor Financeiro, de Relações com  
Investidores e Regulação

---

**Marco Tulio de Moura Faria**  
Diretor de Produção

---

**Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**  
Diretor de Expansão

---

**Ariana Garcia do Nascimento Teles**  
Procuradora Jurídica

---

**Elias Evangelista Silva**  
Contador CRC/GO 13.330

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Saneamento de Goiás S.A - Saneago  
Goiânia - GO

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria .

#### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### Outros assuntos

##### Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

##### Informações contábeis intermediárias comparativas do trimestre anterior

Os valores correspondentes às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, que emitimos relatório datado em 09 de maio de 2024, contendo um parágrafo de ênfase sobre a "Operação Decantação", cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas.

Goiânia, 08 de maio de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos  
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 – S - GO

**Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental, declaram que as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2025 encontram-se em perfeita ordem e estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

Adriano da Rocha Lima  
Presidente do Conselho Fiscal

Bruno Magalhães D'Abadia  
Conselheiro Fiscal

Paulo Ernani Miranda Ortegá  
Conselheiro Fiscal

Daniel Elias Carvalho Vilela  
Conselheiro Fiscal

Rasível dos Reis Santos Junior  
Conselheiro Fiscal

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais 1ª – ITR de 2025

Revisamos as Demonstrações Financeiras nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao período findo em 31 de março de 2025, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e baseado no material documental e nas discussões internas, concordamos que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, de resultado e financeira do período apresentado.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

Ricardo José Soavinski  
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld  
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira  
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria  
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva  
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles  
Procuradora Jurídica

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes referente às Demonstrações Financeiras Trimestrais de 31 de março de 2025.

Baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões sobre os resultados de auditoria do período findo em 31 de março de 2025, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, concordamos com as opiniões expressas no parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS.

Goiânia, 08 de maio de 2025.

Ricardo José Soavinski  
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld  
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira  
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria  
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva  
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles  
Procuradora Jurídica